

**COMISSÃO EVENTUAL DE INQUÉRITO PARLAMENTAR À
ATUAÇÃO DO ESTADO NA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS
NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS DE 2017 NA ZONA DO
PINHAL INTERIOR**

[Inquérito Parlamentar n.º 2/XIV/1.ª (PSD)]

Reunião n.º 4

7 de julho de 2020

(17:06 h – 22:03 h)

Ordem do dia:

I Parte

1. Apreciação e votação dos requerimentos apresentados sobre pedidos de documentação e realização de audições;
2. Nomeação do Deputado Relator;
3. Outros assuntos

II Parte

Audição do Arquiteto Victor Reis, ex-Presidente do IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana).

Presidente da Comissão: Paulo Rios de Oliveira (PSD)

Deputados Oradores:

João Pinho de Almeida (CDS-PP)

Emília Cerqueira (PSD)

Eurídice Pereira (PS)

João Dias (PCP)

Fabíola Cardoso (BE)

Marina Gonçalves (PS)

Ana Passos (PS)

Raul Miguel Castro (PS)

O Sr. **Presidente** (Paulo Rios de Oliveira): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que vamos dar início à nossa reunião da Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar à atuação do Estado na atribuição de apoios na sequência dos incêndios de 2017 na zona do Pinhal Interior.

Eram 17 horas e 6 minutos.

Srs. Deputados, nesta primeira parte da nossa reunião, tal como consta da ordem do dia, vamos proceder à apreciação e votação dos requerimentos apresentados sobre pedidos de documentação e realização de audições.

Creio que todas as Sr.^{as} e Srs. Deputados terão recebido o conjunto de documentos entretanto chegados e solicitados pelos vários grupos parlamentares.

Sobre a listagem de pessoas a serem ouvidas, temos de ver quais é que terão de ser objeto de votação em Comissão e, assim, começo por esclarecer duas coisas: primeira, existe já uma distinção feita pelos grupos parlamentares relativamente às pessoas a serem ouvidas, que cabem dentro do grupo das audições potestativas, e às que estão sujeitas a votação na Comissão, sendo que o PCP já nos fez chegar a informação que no âmbito da sua listagem todas as pessoas a ouvir serão de carácter potestativo e, portanto, não serão objeto de deliberação.

Assim sendo, se as Sr.^{as} e Srs. Deputados estiverem de acordo, podíamos votar da seguinte forma: começaríamos do grupo parlamentar mais pequeno para o maior, por uma questão do número de pessoas listadas. Então, da lista do PCP não temos de votar, porquanto todos são potestativos, da lista do CDS temos a Sr.^a Provedora de Justiça e as associações representativas das vítimas e, já agora, relativamente a estas associações, não sei se o Sr. Deputado quer esclarecer exatamente quais são as associações ou

se a Comissão fará essa busca e também gostaria que o Sr. Deputado indicasse se são audições potestativas ou sujeitas a votação.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, eu conheço, mas não sei se conheço a totalidade das associações e, portanto, por uma questão de igualdade, acho que se os serviços da Comissão puderem fazer essa confirmação será melhor.

Quanto ao ser potestativo, acho que havendo dos partidos não requerentes a possibilidade de apresentarem oito nomes... Oito são oito e, portanto, nós não podemos... Eu, olhando para a proporcionalidade, não me parece que possa dizer que é potestativo mais do que um nome por parte do Grupo Parlamentar do CDS...

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — É igual para todos!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Todos têm oito?

Bom, não é essa a interpretação que faço da lei, mas é-me mais favorável e, então, nesse caso, digo que são todos potestativos.

Mas, Sr. Presidente, eu nunca vi uma comissão de inquérito em que haja, contas de cabeça, 60 ou 70 audições potestativas... Nunca aconteceu! Mas tudo bem, se quisermos considerar ir por aí... Aliás, nem acho que seja exequível... Acho que é difícil essa interpretação da lei, porque é muito difícil conseguir conciliar todas essas audições potestativas até com o prazo de duração da Comissão. Era impossível! A Comissão não conseguiria fazer todas as audições potestativas dentro do seu prazo de funcionamento, mesmo que fizesse três audições por semana.

Mas, se assim for, tudo bem, da parte do CDS, então, são todos potestativos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Emília Cerqueira.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, da parte do PSD, como nota prévia, quero dizer que não nos oporemos à audição de quaisquer entidades ou à solicitação de quaisquer documentos, até porque a postura do PSD nesta Comissão de Inquérito é a de auscultar e ouvir todas as entidades que se venham a revelar necessário ouvir com vista ao apuramento da verdade possível numa comissão de inquérito.

Dito isto, não posso deixar de concordar com a interpretação do Sr. Deputado João Almeida – aliás, parece-me que não há qualquer dúvida quanto à interpretação do n.º 4 do artigo 16.º do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares que relativamente às audições, e passo a ler, se me permitem, diz o seguinte: «Nas comissões parlamentares de inquérito constituídas ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º, as diligências instrutórias referidas nos números anteriores requeridas pelos Deputados que as proponham são de realização obrigatória até ao limite máximo de 15 depoimentos, cabendo aos requerentes a faculdade de determinar a data da sua realização, e até ao limite máximo de oito depoimentos requeridos pelos Deputados restantes...»

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Claro!

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Não diz por cada um dos restantes; é por todos os restantes! «... ficando os demais depoimentos sujeitos a deliberação da comissão.»

Portanto, julgo, salvo melhor opinião, que cabe a todos os Deputados restantes indicarem um conjunto de oito entidades na sua totalidade fazendo, desde já, também esta nota prévia de que, da parte do PSD, não haverá

oposição às entidades que foram requeridas nestas listagens, quer elas sejam sujeitas a votação, quer sejam consideradas potestativas e mesmo as que estejam como potestativas passem a estar sujeitas a votação.

No entanto, não obstante esta ser a nossa posição de princípio, parece-nos que decorre da lei que são oito entidades distribuídas pela totalidade dos Deputados, excetuando os Deputados requerentes que têm um regime específico.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, não havendo mais inscrições vamos fazer o seguinte: temos uma audição hoje, claramente indicada como potestativa, e temos uma audição agendada para amanhã indicada pelo PS. Entendo que sendo nova esta matéria ela deve ser cabalmente esclarecida e discutida em reunião de Mesa e Coordenadores que agendarei para amanhã em momento anterior ao da própria audição.

A bem da celeridade dos trabalhos, pergunto às Sr.^{as} se Srs. Deputados se estão disponíveis para votar a audição prevista para amanhã, garantindo que ela se realizará por aprovação da Comissão, sem prejuízo de amanhã, em momento prévio à própria audição, fazermos uma reunião de Mesa e Coordenadores para apurar qual o critério e a interpretação da lei e, por via disso, qual o número de agendamentos potestativos que cabe a cada grupo parlamentar.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Eurídice Pereira.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, o Partido Socialista não apresentou ainda nenhuma audição potestativa, mas estamos disponíveis para discutir o nosso requerimento, porque inclui a audição de amanhã.

Mas não precisa de ser só a votação do primeiro nome, pode ser de todos, mas preciso é de saber para fazer a apresentação do nosso requerimento.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, creio que se levantam aqui questões que temos de dirimir, nomeadamente as indicações feitas pelo PCP. Ou temos aqui unanimidade de pontos de vista no sentido de que todos os grupos parlamentares estão disponíveis para aceitar, desde já, os nomes que foram indicados para serem ouvidos e são todos votados em comissão de inquérito e fica ultrapassada esta questão, sem prejuízo de a ela termos de voltar mais dia menos dia a propósito da fixação dos agendamentos potestativos, e nós damos início ao trabalho da comissão com todos estes nomes que são muitos; ou, então, se existe aqui alguma dúvida em relação a eles, se calhar, não será avisado estarmos a discutir hoje os do PS, amanhã os do PCP, porque não se sabe se são potestativos ou não...

Então, coloco à apreciação dos Srs. Deputados o seguinte: se os nomes que estão em cima da mesa e que todos conhecem podem ser aprovados todos hoje, fixando este número e tendo na mesma de agendar uma reunião de Mesa e Coordenadores para fixar o critério de interpretação deste n.º 4 do artigo 16.º do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares, fá-lo-emos; se não estamos em condições de votar favoravelmente ou de ter uma posição única em relação aos nomes que estão em cima da mesa não faz muito sentido discutirmos os de um grupo parlamentar e não discutirmos os de outro grupo parlamentar.

Portanto, queria ouvir a posição dos Srs. Deputados sobre isto a fim de ou votarmos hoje e aprovarmos estes nomes, sem prejuízo dos já indicados pelo PSD como potestativos, e os outros todos sujeitos à apreciação mas já aprovados em Comissão, ou, então, não estamos preparados para discutir os nomes, por exemplo, do CDS ou do PCP, e, então, adiaremos todas as votações com exceção da relativa à audição de amanhã.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Dias.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o PCP também tem uma leitura no sentido de que seriam oito os agendamentos potestativos a indicar pelos restantes grupos parlamentares. Foi essa a leitura que fizemos, mas, perante a informação que nos foi chegando e não havendo uma clarificação por parte do presidente e da Mesa relativamente à situação, entendemos apresentar todos eles como potestativos.

De qualquer forma, o primeiro depoente que o PCP indicou será potestativo, se tivermos, em termos de proporcionalidade, direito a, pelo menos, um agendamento potestativo, e relativamente a todos os outros, ainda hoje, se assim for a intenção da Mesa, o PCP está em condições de poder votar essa lista, ou seja os restantes cinco nomes e colocá-los à consideração da Comissão de Inquérito.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Emília Cerqueira.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, da parte do PSD, um bocadinho na sequência da minha intervenção inicial, independentemente de haver a realização de uma reunião de Mesa e Coordenadores para definir os critérios de quais é que possam ser considerados para votação ou quais os potestativos, da nossa parte, estamos disponíveis para que todos os nomes possam ser colocados à votação hoje, sendo que, como previamente afirmei, votaremos a favor de todos os pedidos de audição que foram feitos, e estamos preparados para o fazer hoje ou noutra data, porque será sempre esta a nossa posição de princípio quanto a todas as audições que foram requeridas, independentemente da classificação que elas tenham e que constam dos requerimentos dos diversos partidos políticos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, da nossa parte, votaremos a favor, se forem postos à votação, todos os pedidos de audição de todos os partidos.

Da interpretação que temos da lei teríamos direito proporcionalmente a um potestativo e esse será a audição da Sr.^a Provedora de Justiça que indicamos a esse título.

Sugeria só uma coisa que é uma metodologia adotada noutras comissões de inquérito e que acho útil: o mais depressa possível, fazer-se uma grelha de entidades e personalidades a ouvir e voltarmos a essa grelha ao longo dos trabalhos da Comissão para verificarmos se há ainda necessidade de ouvir todas as entidades, que inicialmente apresentámos, ou se, por uma razão ou por outra, vamos achando que pode uma ou outra entidade já não ter justificação para ser ouvida.

Portanto, o fundamental é termos essa grelha, irmos olhando para ela e vermos se mantemos ou se vamos prescindindo de algumas audições.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Dias.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, tendo em consideração o que foi dito pelos diversos grupos parlamentares, há aqui um todavia que tem de ser esclarecido e que é o seguinte: num primeiro momento, o PSD indicou todos os seus depoentes como sendo potestativo, isso nem sequer tinha de ter aprovação e foi aceite e entendido que esses seriam potestativos, agora voltou atrás, perante a apresentação de outras listas pelos outros grupos parlamentares, e indicou que só os primeiros oito serão potestativos e os outros ficarão para votação e aprovação pela Comissão.

Ora, é preciso aqui uma clarificação, porque isto faz diferença em termos do decurso do trabalho da Comissão, no sentido de que se o PSD considerar toda a lista como sendo potestativa, naturalmente, poderemos aguardar por outros requerimentos, mas a verdade é que já podemos contar com aqueles como potestativos e todos os outros podemos votá-los, mas depois, de toda a maneira, o PSD fica com uma reserva de agendamentos potestativos que importa aqui esclarecer.

Parece-me que terá de haver aqui alguma correção por parte do PSD que, numa fase inicial, indicou todos os nomes como potestativos e, depois, voltou atrás a indicar apenas oito.... Bom, nós nada temos a opor à realização de outras audições que possam vir a ser necessárias, não iremos colocar entraves a não ser que seja qualquer coisa absolutamente descabida, mas não me parece que seja essa a postura dos grupos parlamentares nesta Comissão, por isso acho que era muito importante que se esclarecesse se estamos na presença de uma lista toda ela potestativa, ou se o PSD quer ficar com uma reserva de agendamentos potestativos para o futuro.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Eurídice Pereira.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, acompanhamos, em parte, a proposta da Mesa no sentido em que, como já aqui referi, todas as nossas 20 indicações são para serem sujeitas a deliberação da Comissão — aliás, em abono da verdade, não são 20 são 17, e porquê? Porque existem três juntas de freguesia em que o atual presidente é o anterior presidente e, portanto, essas pessoas serão chamados nas duas qualidades quando aqui vierem e, não necessitam de vir, obviamente, duas vezes. Portanto, são 17 os nomes que propomos à Comissão.

Acompanhamos também o requerimento do PCP que já indicou que o primeiro nome é potestativo, pelo que os restantes são sujeitos a decisão da

Comissão, assim como acompanhamos o requerimento do CDS-PP que indica a Sr.^a Provedora de Justiça como potestativa e as associações das vítimas a deliberar pela Comissão, o que, aliás, nós próprios também apresentamos no nosso requerimento.

Não acompanhamos a entrada de um documento do PSD, que... O PSD pode apresentar a esta Comissão todos os requerimentos que, obviamente, entender e, para que a Comissão delibere, pode fazê-lo até 15 dias antes da apresentação do relatório. Portanto, tem toda essa liberdade.

De facto, aquilo que não pode fazer é, depois de termos combinado uma data para indicação dos nomes a ouvir – e fizemo-lo já fez uma semana no domingo que passou – alterar as regras do jogo a meio.

Portanto, não acompanhamos, de todo, este posicionamento e entendemos que a Mesa, o Sr. Presidente, deve tomar os 15 nomes iniciais como os potestativos do PSD, que foi aquilo que aqui foi entregue... Aliás, foram tão aceites como potestativos que esta audição de hoje é exatamente o resultado da apresentação deste requerimento.

Portanto, repito, não acompanhamos de todo este segundo documento, porque entendemos que não seja forma de estar e é um mau começo para esta Comissão de Inquérito.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Fabíola Cardoso.

A Sr.^a **Fabíola Cardoso** (BE): — Sr. Presidente, gostaria de dizer que o Bloco de Esquerda também tem reservas relativamente a esta possibilidade de estarmos a alterar os nomes que são indicados de maneira potestativa e achamos que deve haver um esclarecimento sobre o funcionamento, quais são os critérios, pelo que acompanhamos o PS nesta proposta.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Emília Cerqueira.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, depois destas intervenções, julgo que, obrigatoriamente, tinha de responder às intervenções dos diversos Srs. Deputados.

Primeiro, julgo que, do teor do *e-mail* que foi enviado, é bastante claro o motivo pelo qual houve esta alteração. Não obstante, ainda que assim não fosse, não vejo nada nos regulamentos, ainda que numa interpretação muitíssimo benévola e extensiva, que diga que não pode ser alterado um requerimento antes de ele ser colocado à votação... E se entenderem que as entidades que o PSD chamou não está de acordo com o Regulamento os Deputados votam contra e depois justificam-se.

Volto a repetir que para além de estar no *e-mail* a justificação pela qual foi feito, e que vou presumir que todos leram, mesmo que assim não fosse e não obstante julgo que também não existe qualquer norma legal, em lugar algum, que impeça uma alteração de um requerimento, seja por lapso, seja por erro, seja porque motivo for, antes de ele ter sido submetido à votação do coletivo.

Portanto, o PSD mantém o segundo requerimento que apresentou pelos motivos que entretanto referi. É diferente a alteração dos requerimentos antes de eles serem votados.

O Sr. **Presidente**: — Não há mais inscrições, pelo que temos três assuntos todos diferentes.

Primeiro, a proposta feita pelo Grupo Parlamentar do CDS de termos uma listagem mais ou menos atualizada das entidades a ouvir, a fim de podermos a todo o momento atualizá-la e até ver da inutilidade, eventual, de alguma audição, faz todo o sentido, é uma proposta feliz. Neste momento, só temos a listagem dos que viriam hoje a votação e não podíamos antecipar isso, mas a Mesa encarregar-se-á de manter essa lista atualizada para que

possamos, de tempos a tempos, também não vale a pena fazê-lo todas as semanas, tentar perceber se há aqui alguém que o grupo parlamentar proponente entenda, eventualmente, que já não quer ouvir e os outros acompanham.

Segundo, se os Srs. Deputados estiverem disponíveis para isso, daquilo que ouvi, conseguiríamos aprovar hoje os mais de 40 nomes que estão em cima da mesa. Os nomes apresentados pelos grupos parlamentares seriam hoje aprovados e, portanto, todos eles estariam validados, se for essa a vontade dos Srs. Deputados, e aprovados para audição em Comissão.

Terceiro, sobre a questão dos potestativos, o entendimento da Mesa é o seguinte: um, tendo claramente o CDS indicado, hoje, que indica como potestativo o primeiro nome da lista é assim que ele será considerado; dois, tendo o Grupo Parlamentar do Partido Comunista indicado como potestativo o primeiro nome da sua lista, assim será qualificado.

Em relação ao requerimento do PSD, entendo o seguinte: enquanto não fossem votados definitivamente os requerimentos, todos eles seriam suscetíveis de correções, de alterações, recordando até aos Srs. Deputados que esta primeira lista é mesmo só isso, ou seja, uma primeira lista... Amanhã às 10 horas da manhã pode entrar mais uma lista com 10, ou 20, ou 30, ou 40 nomes que terão de ser votados a seu tempo na Comissão.

Portanto, o nosso entendimento foi o de encontrarmos rapidamente e estabilizarmos o conjunto de audições a fazer, distinguindo as potestativas das que têm de votadas em Comissão, para começarmos os nossos trabalhos que, aliás, estão agendados para hoje.

Se nenhum dos Srs. Deputados tiver nada a opor, eu colocaria à votação todos os nomes, porque a mais nunca seria pior, constantes das listas que foram entregues pelos vários grupos parlamentares, perguntando se querem descriminá-los.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Os do PSD também?

O Sr. **Presidente**: — Votaríamos todos.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — É potestativo, não é votado!

O Sr. **Presidente**: — A Mesa aceitou o requerimento do PSD nos termos em que ele foi corrigido, antes de ser votado e hoje é que é votado.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Se é potestativo não pode ser votado!

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — É potestativo, não é votado!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, hoje vamos votar todos os nomes com a exceção de três grupos: o primeiro nome do Partido Comunista, o primeiro nome do CDS e os sete, ou oito, ou 9, ou 10 que foram indicados pelo PSD no seu requerimento.

É isto que está em votação com a exceção da listagem de Deputados indicados como potestativos pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Dias.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, naturalmente que o PCP irá aceitar a posição da Mesa relativamente a essa tomada de posição, aceitando a alteração do requerimento que o PSD fez, mas temos de clarificar aqui uma coisa, porque há alguma incoerência por parte da Mesa: a estabilidade procurada pela Mesa perde-se, porque ficamos com uma lista em que vamos desconhecendo os potestativos do PSD, uma vez já apresentados como potestativos...

A Sr.^a **Marina Gonçalves** (PS): — Isso não pode ser!

O Sr. **João Dias** (PCP): — Naturalmente que não nos vamos opor, iremos votar esses potestativos, agora houve aqui uma alteração que não foi para nós clara, para não dizer outra coisa, nomeadamente com a alteração de uma lista que foi assumida como potestativa e como potestativa não iríamos votá-la, que foi assumida como ponto assente e estava resolvido, o que faltava depois eram as outras audições.

A interpretação que o PCP fez do regulamento foi precisamente a de que iria apenas dividir oito potestativos com os outros grupos parlamentares, conteúdo perante aquele que foi o decurso da troca de mensagens em termos de correio eletrónico, o PCP queria esclarecer a interpretação, pois o PCP poderia estar errado.

Portanto, já percebemos – e penso que todos já estamos de acordo que provavelmente a interpretação, não dispensando a reunião da Mesa e Coordenadores – que serão oito potestativos a dividir pelos outros grupos parlamentares e, aliás, até a votação que estamos a fazer já vai nesse sentido.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Não vai, não!

O Sr. **João Dias** (PCP): — Assim, o que importa é que há uma determinada incoerência por parte da Mesa, pois a estabilidade não se encontra, na medida em que o PSD fica com oito e mais sete agendamentos potestativos, que nós desconhecemos, ou melhor, que já conhecíamos antes mas que passámos a não conhecer.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Eurídice Pereira.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Com o devido respeito ao Sr. Presidente, até porque não sei se a Mesa se reuniu para falar deste aspeto que estamos aqui a abordar, nós não podemos, de facto, acompanhar a posição da Mesa.

O início dos trabalhos aponta para que nós dêmos o exemplo do que é que vão ser os trabalhos a seguir e este não é, de todo, um bom exemplo.

Entretanto, Sr. Presidente, em último caso, o que eu não gostaria, mas se tiver de ser será, o plenário da Comissão deve pronunciar-se sobre a aceitação pela Mesa deste segundo requerimento do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, não há mais inscrições e, assim sendo, entendo o seguinte: depois de ter dito qual era a posição da Mesa relativamente às votações, que só se estabilizam no dia em que nós as votamos, que é hoje, existe o entendimento de alguns Srs. Deputados de que não deveria ser esse o entendimento da Mesa.

Eu entendo que é esse o entendimento e, assim sendo, nós temos forma de, regimentalmente, dirimir isto, que é a seguinte: algum dos partidos, querendo, recorrer da decisão da Mesa para o plenário da Comissão, o plenário decidirá e a Mesa acatará, obviamente, essa deliberação, porque é assim que as regras indicam.

Algum dos Srs. Deputados pretende recorrer da decisão da Mesa?

Tem a palavra, Sr.^a Deputada Eurídice Pereira.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, pretendemos recorrer da decisão da Mesa para o plenário da Comissão.

No entanto, queria saber se a Mesa, de facto, se reuniu e debateu este assunto.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, a decisão sobre este tema é do Presidente da Mesa.

Srs. Deputados, neste momento, está em votação o seguinte: se não for aceite a decisão tomada pelo Presidente da Mesa, no sentido de aceitar o segundo requerimento do PSD, como requerimento relevante para efeito de votação, caindo este, que é o entendimento do Presidente da Mesa, ficará em vigor e será válido o primeiro requerimento apresentado com os 15 nomes potestativos.

O Partido Socialista entende que não deve ser aceite o segundo requerimento do PSD no sentido da correção da sua lista, pelo que vamos votar esse requerimento, apresentado pelo PS, recorrendo da decisão tomada pelo Presidente da Mesa.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Marina Gonçalves, Raul Miguel Castro e Santinho Pacheco, votos contra dos Deputados do PSD Emília Cerqueira, Hugo Patrício Gouveia, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira e do CDS-PP João Pinho de Almeida e abstenções dos Deputados do BE Fabíola Cardoso e do PCP João Dias.

Srs. Deputados, assim sendo, é desconsiderada a segunda lista entregue pelo PSD, passando a valer a primeira lista entregue com aquele conjunto de audições na altura indicadas como potestativas.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Fabíola Cardoso.

A Sr.^a **Fabíola Cardoso** (BE): — Sr. Presidente, estou com alguma dificuldade em acompanhar o resultado da votação e a consequência prática disso, pelo que gostaria que repetisse.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, o requerimento, apresentado pelo Partido Socialista, no sentido de ser desconsiderada a segunda lista de audições, apresentada pelo PSD, teve 8 votos a favor do PS, abstiveram-se o PCP e o Bloco e os votos contra do CDS e do PSD.

Assim sendo, aprovado o requerimento do PS, fica sem efeito a decisão do Presidente da Mesa e passa a valer a primeira lista apresentada pelo PSD com os nomes que nela constam, todos como potestativos.

Ora bem, Srs. Deputados, conseguimos fazer a distinção entre os potestativos e os não potestativos e, portanto, pergunto se estamos em condições de votar todos os outros nomes, em sede de Comissão.

Pausa.

Assim sendo, vamos votar os restantes nomes que foram indicados pelos grupos parlamentares e que estão na posse das Sr.^{as} e Srs. Deputados.

Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade, registando-se a ausência do PAN.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Eurídice Pereira.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, ainda neste ponto, tenho duas notas que, acho, deveríamos resolver desde já, independentemente de haver uma reunião de Mesa e Coordenadores.

Uma vez que já temos bastantes nomes para ouvir, é particularmente importante que seja definida a metodologia das chamadas, no sentido de tanto o depoente como nós próprios sabermos atempadamente quem vem ser ouvido, e não apenas com alguns dias de antecedência, sendo que o ideal era

um mínimo de duas semanas, porque, obviamente, temos de preparar as audições e temos outros trabalhos parlamentares – aliás, daqui a oito dias temos audições e não fazemos ideia quem virá a ser ouvido na próxima terça-feira.

A outra questão tem a ver com a documentação. Nós e o PSD apresentámos requerimentos com pedidos de documentação, para serem aprovados hoje, tal como consta da nossa ordem do dia, para que essa documentação possa ser solicitada, mas o facto é que estamos a iniciar trabalhos sem essa documentação.

Se é verdade que existem muitas audições da lista que podem ser feitas sem a receção da documentação, porque há muita documentação pública e conseguimos lá ir, existem, no entanto, algumas audições em que isso é mais difícil, nomeadamente no caso da Sr.^a Provedora de Justiça, em que colocámos na nossa lista a necessidade de ter acesso a documentação.

Portanto, pelo menos, nestes casos que os grupos parlamentares identifiquem como de maior dificuldade em fazer as audições sem a documentação pedida, vínhamos solicitar que eles não constassem já das primeiras audições a serem feitas, se faz favor, porque isso tornará, certamente, tudo mais difícil.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Almeida, faça favor.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Sr. Presidente, é só para dar uma informação que ajuda.

Eu tinha enviado uma comunicação ao Sr. Presidente, solicitando, exatamente, que a audição potestativa do CDS, no caso da Sr.^a Provedora de Justiça, não fosse ainda marcada - e posso confirmá-lo agora – antes das férias parlamentares e, portanto, ficaria para setembro.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Emília Cerqueira, faça favor.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, para terminarmos esta fase, gostava que houvesse alguns esclarecimentos que me parecem importantes.

Primeiro: qual é o número de entidades, a título potestativo, a que o PS tem direito? Já agora, temos de esclarecer isto, porque o PS também...

Protestos da Deputada do PS Eurídice Pereira.

Permita-me acabar o requerimento, porque eu também fui permitindo e ouvindo atentamente todas as pessoas.

A partir do momento em que cada grupo parlamentar não tem direito a oito entidades, à semelhança do que aconteceu com o PSD — porque, às vezes, a estabilidade de um requerimento também se aplica depois aos outros e temos de ter noção disso —, a lista do PS também tem de ser alterada porque não tem direito a oito entidades potestativas, como aqui apresentou. Portanto, importa sabermos qual é o número exato das entidades.

Há ainda uma outra questão que gostava de colocar. Tendo sido desconsiderado o requerimento do PSD, gostava que fosse esclarecido o seguinte: o nosso requerimento também versa sobre documentação — é o mesmo documento —, sobre outras entidades que não constavam de lista absolutamente nenhuma, e, já agora, importa saber se o requerimento foi desconsiderado na sua totalidade, até para que, hoje, possamos voltar a apresentá-lo oralmente quanto ao resto do seu teor, sob pena de ele ficar sem efeito.

Portanto, parece-nos importante isso ficar esclarecido, desde já, para que depois não percamos demasiado tempo nestas questões políticas, porque, nesse caso, o PSD volta a apresentar o mesmo requerimento em tudo o mais

que não consta na parte considerada potestativa, porque até é importante por uma questão de documentação e de agilização dos trabalhos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Almeida, tem a palavra.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, era só para apresentar uma sugestão de fórmula.

Estabelecendo como boa a interpretação de que são oito potestativos para os restantes Deputados, acho que a única distribuição proporcional possível é a de quatro para o Partido Socialista, dois para o Bloco de Esquerda, um para o PCP e outro para o CDS.

O PCP e o CDS já disseram qual era o seu potestativo...

A Sr.^a **Fabíola Cardoso** (BE): — E o PAN?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — O PAN também faz parte da Comissão?

A Sr.^a **Fabíola Cardoso** (BE): — Faz.

Risos.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Então, aí, o PS e o Bloco de Esquerda que discutam se são três do PS e dois do Bloco, ou quatro do PS e um do Bloco.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Vemos isso em reunião de Mesa e Coordenadores.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não. Aí compreendo o PSD, porque se o PSD foi obrigado a uma clarificação também o teremos de ser todos. E isso, o PCP e nós, já fizemos.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Vemos depois...

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos seguir a ordem de intervenção, a ver se ganhamos tempo.

Sr. Deputado João Almeida, pode terminar.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Para terminar, só dei uma sugestão de grelha.

Não me lembrei da questão do PAN, confesso. Havendo o PAN, não sei de cabeça dizer qual é a proporcionalidade, se são três para o PS e dois para o Bloco de Esquerda, ou se são quatro para o PS e um para o Bloco de Esquerda... Terá de se fazer as contas. Sinceramente, não sei, mas obviamente que, fazendo parte da Comissão, cada grupo parlamentar tem de ter pelo menos um e acho que tanto para o PAN como para o CDS e para o PCP é pacífico que seja um e a partir daí que se distribuam os outros cinco.

O Sr. **Presidente**: — Em relação à distribuição desses oito e à interpretação a dar, a Mesa terá uma proposta a fazer, mas iremos fazê-lo em reunião de Mesa e Coordenadores para não estarmos a discutir este tema durante mais tempo.

Relativamente ao esclarecimento pedido pelo PSD, a questão é esta: desconsiderado que está o segundo requerimento apresentado, mantém-se o primeiro em vigor e o PSD ficará completamente livre para, a seu tempo, fazer os requerimentos que entender.

Uma questão que não está bem na nossa convocatória é a da aprovação do conjunto de documentos, uma vez que os documentos solicitados não se aprovam, ou seja, não estão sujeitos a votação nem a aprovação.

Assim sendo, Srs. Deputados, aprovámos o conjunto de audições e aprovámos o conjunto de indicações potestativas até este momento.

O ponto 2 da ordem de trabalhos é a indicação do Deputado Relator, que, nos termos da lei, deve ser indicado pelo grupo parlamentar requerente.

Assim, dou a palavra à Sr.^a Deputada Emília Cerqueira.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, o Deputado Relator será o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr.^a Deputada.

Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira, incumbem-lhe a árdua tarefa de levar isto a bom termo e de produzir um relatório. Desejo-lhe muitas felicidades.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, se não houver mais nenhum assunto a tratar, iríamos dar início...

Tem a palavra, Sr.^a Deputada Eurídice Pereira.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, trata-se de uma questão que eu tinha colocado ao Sr. Presidente, mas, como entretanto não houve uma resposta clara, é bom que façamos esta definição.

Definimos aqui – e bem! – que realizaríamos reuniões da Comissão em paralelo com a realização de Plenários, mas não chegámos a falar sobre a realização destas reuniões enquanto decorrem os plenários deliberativos. Só depois é que reparámos que hoje e amanhã haverá plenários deliberativos.

Na altura em que enviámos esse *e-mail* estávamos numa reunião e não sabíamos, de facto... O Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares faz uma referência quase nula a isto, mas o Regimento da Assembleia da

República faz referência e o que diz é o seguinte: é possível a realização das comissões parlamentares paralelamente à realização do Plenário, mas existe a obrigatoriedade da interrupção dos trabalhos na parte das votações. É obrigatório e tem de ser comunicado, obviamente, ao Presidente da Assembleia a tempo de ele poder fazer o aviso e de nós podermos sair do sítio onde estivermos a realizar a Comissão de Inquérito para dar cumprimento a esta obrigatoriedade.

Portanto, estamos a levantar esta questão no sentido de a Mesa verificar como é que pretende resolver este problema, porque – e termino – quando abordámos isto pensámos nas reuniões às terças, quartas e quintas feiras, dias em que habitualmente não há plenários deliberativos, habitualmente é só à sexta, mas, de facto, isto acontece e logo hoje.

Portanto, faço um apelo à Mesa para resolver este assunto, porque, obviamente, ninguém quer estar aqui a infringir nenhuma regra regimental.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, esta deve ser a quarta comissão de inquérito em que estou e nunca vi um «comboio» tão difícil de arrancar como este, mas deve ser defeito meu! Deve ser falta de jeito da presidência da Mesa.

Risos.

Srs. Deputados, teremos de cumprir, obviamente, o Regimento. Teremos de interromper. Ao que me dizem, haverá hoje uma votação, que, se calhar, terá de ser devidamente acautelada – não sei como estarão os trabalhos no Plenário –, no sentido de os Srs. Deputados poderem exercer o direito e o dever de voto e suspenderemos esta reunião se for necessário.

De todo o modo, de facto, normalmente os plenários não são deliberativos. Estes são e teremos de ter cautelas especiais, sem prejuízo de

mantermos o nosso calendário, sendo que recorro às Sr.^{as} Deputadas e aos Srs. Deputados que ainda nem começámos e já vamos com mais de 40 nomes...

Portanto, na parte que me toca, pretendo conferir celeridade a esta Comissão, tanto quanto possível. Vamos começar a trabalhar e não vamos parar mais, é esta a minha vontade, desde que me ajudem, como é lógico.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, não é para dificultar ainda mais esse arranque e prejudicar a celeridade, mas tendo a Sr.^a Deputada Eurídice Pereira toda a razão, acho que poderíamos tentar compatibilizar a razão da Sr.^a Deputada Eurídice Pereira com as circunstâncias em que estamos a trabalhar hoje em dia.

Não podemos ir todos votar, porque há regras que neste momento restringem o número de Deputados presentes nas votações. Se cada grupo parlamentar, e eu garanto já isso em nome do Grupo Parlamentar do CDS, garantir que os Deputados que estão presentes nesta Comissão de Inquérito não são essenciais para que se cumpra o quórum de cada grupo parlamentar no momento das votações, conseguimos compatibilizar o cumprimento do Regimento com o funcionamento desta Comissão sem termos necessidade de a interromper.

Era só cada um de nós assumir esse compromisso de que em dias em que haja reunião da Comissão não contamos para o número de Deputados necessários para estar presentes no Plenário pelo respetivo grupo parlamentar.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Emília Cerqueira, faça favor.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Relativamente a esta questão, até muito bem colocada pela Sr.^a Deputada Eurídice Pereira, tenho muitas dúvidas se o PS não terá, de facto, razão nesta matéria, aliás, julgo que tem.

Não obstante, neste momento – e isto também é uma dúvida –, por uma questão de agilização, não termos a totalidade dos Deputados na Sala, a verdade é que não há nenhuma norma regimental que venha afastar essa obrigatoriedade de suspensão dos trabalhos da Comissão durante o período de votação. Apesar de, neste momento, termos instituído esta prática, a verdade é que não há nenhuma norma. Não tenho conhecimento, mas pode assim ser.

Estando nós a viver estes tempos únicos, talvez não fosse pior pedir-se parecer ao Presidente da Assembleia da República, à Mesa, no sentido de esclarecer qual o procedimento que deveríamos adotar no caso de se verificar, simultaneamente, um plenário deliberativo numa data de agendamento dos trabalhos desta Comissão, à semelhança do que está a acontecer hoje.

Não estou a falar para hoje, Sr.^a Deputada Eurídice Pereira, porque já aqui estamos, mas para que, pela lei das cautelas, não estejamos a violar uma norma regimental de forma perfeitamente... É uma dúvida que trago porque, de facto, faz todo o sentido a dúvida que a Sr.^a Deputada colocou.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, deixaria essa questão para outra altura. Hoje, e logo que os serviços me avisem, suspenderemos esta reunião e quem exerce o seu direito de voto exerce, quem não exerce fica à porta.

Hoje cumpriremos rigorosamente isto para não estarmos agora a pedir aos Srs. Deputados que assumam um compromisso para, depois, estarem a averiguar da disponibilidade de outros, etc.

Srs. Deputados, temos de trabalhar. Sei que aqui também estamos a trabalhar, mas temos de começar a ouvir os depoentes.

Portanto, se estiverem de acordo, deixaremos esta questão para discutir amanhã, em reunião de Mesa e Coordenadores, onde podemos dirimir todos os aspetos operacionais, para não estarmos, em plenário de Comissão, a discutir constantemente o Regimento.

Assim sendo, queria também dizer aos Srs. Deputados que, como sabem, eu entendo perfeitamente – e digo eu, porque estou incumbido desta responsabilidade – que é necessário reunir documentos e ter algum tempo para preparar as audições, mas o tempo é aquele que a própria dinâmica da Comissão nos confere e todos nós já participámos em várias comissões e sabemos como funciona. Pedimos documentos e, embora a lei disponha a que velocidade eles têm de chegar à Comissão, por vezes, isso não acontece.

Não pretendo, confesso, exceto em casos excepcionais, que adiemos constantemente audições, porque os documentos não nos chegaram

Pedia, assim, aos Srs. Deputados, que me fizessem referência – como já aconteceu com o CDS – em relação a duas ou três pessoas, não todas, em relação às quais sem documentos não faz sentido, sequer, ouvi-las, para podermos apreciar isso, se necessário, em reunião de Mesa e Coordenadores.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, vamos dar início às nossas audições. Como sabem, hoje, temos a audição do Arquiteto Victor Reis, na qualidade de ex-Presidente do IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana).

Vamos interromper só por um minuto, para poder receber o depoente e recomeçaremos de imediato.

Pausa.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, vamos dar início à segunda parte da nossa reunião.

Relembro, para efeitos de registo, que estamos no âmbito da Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar à atuação do Estado na atribuição de

apoios na sequência dos incêndios de 2017 na zona do Pinhal Interior e que a audição de hoje é ao Arquiteto Victor Reis, na qualidade de ex-Presidente do IHRU.

Sr. Arquiteto, bem-vindo a esta Comissão de Inquérito.

Aproveito ainda para informar que, nos termos do Regulamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito, teremos grelhas de tempos para a audição, sendo que o depoente, se assim o entender, poderá fazer uma intervenção inicial, até 15 minutos, a que se seguirá uma primeira ronda de 8 minutos, no máximo, em que cada grupo parlamentar usará da palavra, num sistema de pergunta/resposta, a seguir, haverá uma segunda ronda, em que os grupos parlamentares terão 5 minutos, cada, para fazer perguntas, com resposta conjunta, no final, por parte do depoente, que terá, para essa resposta, o tempo equivalente à soma de todos os tempos dos vários grupos parlamentares, e existirá ainda uma terceira ronda, com 3 minutos para cada grupo parlamentar, havendo, igualmente, no final, uma resposta conjunta, por parte do depoente.

Assim sendo, e uma vez que o Sr. Arquiteto pretende usar da prerrogativa de fazer uma intervenção inicial, até 15 minutos, tem a palavra o Sr. Arq. Victor Reis.

O Sr. Arq. **Victor Reis** (ex-Presidente do IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Queria começar por dizer, em primeiro lugar, que é um gosto regressar a esta Casa e, obviamente, estar à disposição do Parlamento e dos seus Deputados nesta matéria.

Queria começar por fazer duas notas.

A primeira nota é para dizer que, atendendo ao âmbito mais alargado desta Comissão, que abrange várias matérias de vários municípios do Pinhal Interior, vou centrar-me – como, aliás, penso que não será surpresa para

ninguém – naquela que foi a matéria que, desde o início desta controvérsia, tenho abordado: a questão da reconstrução em Pedrógão Grande.

A segunda nota prévia que queria fazer tem que ver com o facto de querer deixar aqui um tributo à comunicação social, porque foi quem deu visibilidade a esta questão, durante mais de um ano, e que, indiscutivelmente, tornou possível que, hoje, não só estejamos aqui a falar deste assunto, mas que, também em sede de vários órgãos de soberania deste País, nomeadamente na Judicatura e no Tribunal de Contas, haja processos que tenham decorrido e outros que ainda estejam a decorrer.

Queria aqui deixar uma especial referência a dois jornalistas que, pelo seu trabalho de investigação, foram quem mais contribuiu para que esta questão fosse do conhecimento de todas as pessoas: refiro-me a Octávio Lousada Oliveira, da revista *Visão*, e a Ana Leal, da TVI (Televisão Independente).

Passo diretamente à questão que aqui me traz, pela qual os Srs. Deputados pediram a minha presença e sobre a qual vou procurar ser o mais sintético possível, sem prejuízo, como é natural, de todas as questões que me possam, depois, colocar e às quais possa responder – e espero poder responder a todas.

Quando toda esta questão se iniciou, havia dois pressupostos, anunciados publicamente por todos os responsáveis políticos, transpostos para vários diplomas e regulamentos. Refiro-me àquilo que tinha que ver com a reconstrução das casas em Pedrógão, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pera, os três municípios mais atingidos quando se deu o primeiro grande incêndio.

Desses dois pressupostos, o primeiro era que se daria apoio somente à reconstrução das denominadas habitações permanentes, por outras palavras, as chamadas primeiras habitações e o segundo pressuposto era o de que esses

apoios teriam de ser dados para as habitações que tivessem sido danificadas ou destruídas pelo incêndio de 17 e 18 de junho de 2017.

Estes dois pressupostos, Srs. Deputados e Sr.^{as} Deputadas, foram amplamente violados num dos municípios, em concreto Pedrógão Grande.

Quero que fique claro, porque acho que é preciso dizê-lo, que, quando se analisa o documento que faz a conclusão do inquérito do Ministério Público a todos os processos, há uma afirmação clara do Ministério Público, dizendo que há um total contraste, do ponto de vista negativo, entre aquilo que aconteceu em Pedrógão Grande e aquilo que aconteceu em Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pera, onde não se verificaram os casos que se verificaram em Pedrógão Grande.

Vou elencar, genericamente, as situações que ocorreram: casas em ruína e ao abandono foram tratadas como primeira habitação; casas de segunda habitação também foram tratadas como primeira habitação; casas que não foram atingidas pelo incêndio foram tratadas como se tivessem ardido ou sido danificadas pelo incêndio; construções não habitacionais foram reconstruídas e transformadas em habitações; anexos de habitações deram lugar a ampliações dessas habitações.

Além disso, em locais – e refiro-me a lotes, portanto, prédios urbanos – onde antes só havia uma habitação, em resultado do processo de reconstrução e do apoio dos donativos, agora há duas habitações, sendo que aquela que era a habitação inicial não foi atingida pelo incêndio; casas que eram de emigrantes tiveram tratamentos absolutamente díspares, sendo que uns tiveram apoio, enquanto a outros foi recusado o apoio.

Houve pessoas, vítimas, portanto, que foram incentivadas a mudar o seu domicílio fiscal, para obterem o apoio, enquanto a outras não foi dado conhecimento, sequer, dessa possibilidade e as suas casas foram tratadas como segundas habitações e acabaram por não ter apoio.

Houve casas de segunda habitação que tiveram tratamento prioritário nas obras de reconstrução e ficaram concluídas antes de outras casas que eram primeiras habitações, sem que, sequer, existisse qualquer critério de ordem técnica que justificasse esta inversão de prioridades.

Houve uma completa disparidade e arbitrariedade no tratamento das situações relativas ao registo predial e às heranças indivisas, obrigando, nuns casos, a que as pessoas tivessem de esperar pela realização de partilhas, pela resolução do problema das suas heranças indivisas e pelo seu registo predial para, só depois, as obras serem iniciadas, enquanto que, noutros casos, incluindo casos de casas que estavam ao abandono e em ruínas, as obras avançaram sem que esse problema tivesse sido, sequer, resolvido, e eram heranças indivisas.

Houve casas de primeira habitação que viram as suas áreas reduzidas, invocando a regra da dimensão do agregado familiar, enquanto que outras, de forma inexplicável, tiveram significativas ampliações — repito, de forma absolutamente inexplicável.

Depois, deparámo-nos com uma situação que, aliás, o próprio Ministério Público, em vários momentos, refere, no documento que conclui o inquérito, dos casos ditos sociais – tratados como casos sociais – e que, indiscutivelmente, o são, mas que se reportam a casas que não foram atingidas pelo incêndio.

Portanto, genericamente, Srs. Deputados, estamos perante 12 tipos de situações, que acabei de identificar, e tenho de confessar que, da minha experiência profissional, que tem muitos anos, não tenho memória de ter visto semelhante coisa.

Desde os tempos de estudante, em que acompanhei, ainda em termos académicos, o sismo de 1 de janeiro de 1980, em Angra do Heroísmo; passando depois pelo que vi ser feito durante as cheias em Lisboa, em 1983; o que vi a seguir ao incêndio do Chiado, em 1988. Trabalhei, também,

diretamente, por exemplo, na Ribeira Quente, em S. Miguel, nos Açores, após 1997; trabalhei no Alentejo, depois das cheias de 1997; estive envolvido no processo a seguir às enxurradas de 20 de fevereiro de 2010, na Madeira, bem como no que se seguiu ao incêndio de 2016, no Funchal. E tenho de vos confessar, Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados, que nunca vi nada assim!

Ao contrário do que aconteceu em Castanheira de Pera e Figueiró dos Vinhos, em que as coisas correram de forma que se pode considerar normal, e com a consciência de que processos destes não são fáceis – não quero, de modo algum, escamotear a questão, porque processos destes não são fáceis –, o que acontece em Pedrógão Grande escapa a toda a lógica e explicação que se possa tentar encontrar.

Sr. Presidente, coloco-me à disposição para responder às perguntas.

Não me irei alongar mais, porque, certamente, haverá muitas questões às quais poderei responder.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado Sr. Arq. Victor Reis.

Vamos, assim, dar início às intervenções dos grupos parlamentares, começando pelo partido requerente, o PSD.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Emília Cerqueira.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, nesta primeira audição desta Comissão Parlamentar de Inquérito, antes de iniciar a fase de perguntas ao Sr. Arquiteto, gostava de deixar duas notas, relativamente a esta Comissão de Inquérito.

Esta Comissão de Inquérito foi potestativamente requerida pelo PSD, pela necessidade e urgência que entendíamos que havia no esclarecimento e na busca da verdade de processos de que, desde há cerca de dois anos, fomos tendo nota – quer através de petições que chegaram à Assembleia da República, quer pela audição de uma série de entidades, quer pelos

resultados das auditorias do Tribunal de Contas à aplicação dos fundos REVITA (Fundo de Apoio às Populações e à Revitalização das Áreas Afetadas pelos incêndios ocorridos em junho de 2017), quer ainda por noticiabilidade que nos foi chegando –, e em que todas as informações apontavam para a falta de transparência e de critérios na aplicação dos fundos, muitos deles de solidariedade, na reconstrução quer de habitações, quer de empresas, quer de infraestruturas.

Má aplicação, portanto, de todo o dinheiro dos portugueses que ali foi colocado; seja ele de origem pública ou de donativos, todo ele é dinheiro dos cidadãos, não existe dinheiro dos governos – é importante que fique essa nota – e, por isso, é importante que toda a verdade seja descoberta.

Nesta Comissão de Inquérito houve também, infelizmente, sempre muito pouca boa vontade, nomeadamente da parte dos partidos ligados ao poder. Temos aqui uma posição de descoberta da verdade, doa a quem doer – foi essa a posição que assumimos desde o início – e gostávamos de ser acompanhados por todos nesta mesma posição.

A verdade é que não nos parece que tentar minimizar a maior catástrofe e a maior tragédia que assolou este País e a má aplicação dos fundos que existiram, dos portugueses e da solidariedade da União Europeia, seja a melhor forma de honrar quer a tragédia, quer a democracia, quer a função desta Assembleia.

Portanto, é com essa posição de busca da verdade que o PSD está nesta Comissão de Inquérito e toda a sua atuação será pautada por esse desiderato último.

Dito isto, começamos, então, aqui a nossa primeira audição.

Agradeço ao Sr. Arq. Victor Reis a sua presença e gostaria de dizer que ouvi com muita atenção a sua intervenção inicial, algumas das questões que têm vindo a colocar e que, mesmo publicamente, tem vindo a dar nota

de algumas inquietações quanto à aplicação dos fundos, mais especificamente quanto a Pedrógão Grande.

Sr. Arquiteto, à data dos factos, o senhor ainda era Presidente do IHRU, pelo que a primeira pergunta que gostava de lhe colocar é se enquanto Presidente do IHRU ainda chegou a ter algum papel concreto relativamente ao levantamento das habitações e se teve qual foi o papel que aí desempenhou ainda antes do REVITA.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Arquiteto.

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — Sr.^a Deputada, eu fui Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana até ao dia 9 de novembro de 2017.

Portanto, à data do incêndio eu estava no exercício do cargo. Fomos solicitados para, numa fase inicial, participarmos das reuniões preparatórias para fazer o levantamento de todos os elementos que tinham a ver com os danos provocados pelo incêndio, O Instituto ficou encarregue de fazer o levantamento de tudo o que tinha a ver com as construções habitacionais e as restantes construções em meio urbano que eram complementares às construções habitacionais, nomeadamente arrumos, anexos, alguns armazéns.

Assim, naqueles seis dias, se não estou em erro foi entre o dia 22... O incêndio ocorreu no dia 17 de junho, sábado, e nós no dia 22 de junho estávamos no terreno com seis equipas. Estas equipas eram compostas por quatro pessoas cada – uma pessoa do IHRU, uma pessoa da segurança social, uma pessoa da proteção civil e uma pessoa da respetiva autarquia local, nuns casos da câmara, noutros casos das juntas de freguesia.

Essas seis equipas nesse espaço de seis dias fizeram o levantamento de 699 construções danificadas pelo incêndio, que constam, aliás, de um

relatório que é público e que, penso, até já tive oportunidade de o entregar aqui quando fui aqui ouvido em maio do ano passado na Comissão de Agricultura e Mar.

Portanto, tivemos esse papel e fizemos esse relatório que tinha como principal objetivo fazer chegar à União Europeia os prejuízos que tinham ocorrido em Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pera de forma a poder quantificar esses prejuízos, no sentido de obter os apoios da parte do fundo de emergência europeu.

Assim, o levantamento é direcionado para apurar prejuízos. Nós próprios tivemos consciência de que, atendendo ao período muito curto em que fizemos o trabalho, porque ainda havia zonas onde o terreno estava incandescente, e tendo em conta essas circunstâncias, quando entregámos o relatório uma das coisas que dissemos foi que considerávamos necessário regressar ao terreno para completar o levantamento. Ou seja, tínhamos consciência que o levantamento tinha sido feito num espaço de tempo demasiado curto e careceria de ser melhorado e corrigido.

Penso que terei respondido à questão.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Emília Cerqueira.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Arquiteto, foram seis dias, seis equipas cada uma com, pelo menos, quatro elementos a representar quatro instituições diferentes.

Depois destes seis dias esse trabalho continuou, neste caso enquanto Presidente do IHRU, ou o IHRU foi afastado deste processo? E se foi afastado, quais são as razões que terão levado ao acompanhamento só durante estes seis dias e não tenham completado o trabalho que, segundo diz, tinha alertado que era necessário, ainda, complementar?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Arquiteto, para responder.

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — Sr.^a Deputada, eu não sei quais foram as razões que levaram a que o Governo tenha optado por entregar, na altura, a coordenação do processo à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C).

Na altura, à data, já o trabalho de levantamento tinha sido coordenado em termos gerais em reuniões feitas nas câmaras municipais pela CCDR Centro, porque havia matérias que tinham a ver com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), matérias que tinham a ver com a atividade económica, matérias que tinham a ver com infraestruturas municipais e o trabalho de levantamento que fizemos foi entregue à CCDR que produziu um relatório final que foi o relatório enviado à União Europeia.

Aquilo que nós, neste caso eu em concreto, tivemos a perceção, foi quando no dia 5 de julho me é enviado o projeto de diploma que viria a dar lugar à primeira resolução do conselho de ministros que tinha as medidas excecionais precisamente para intervir nos três municípios e me apercebo que não só não há qualquer referência no preâmbulo ao trabalho feito pelo IHRU, sendo apenas feita uma referência ao ICNF e à CCDR, fala-se nas habitações e no articulado remete-se toda a parte de execução de apoios para a Segurança Social e para a tutela do planeamento e infraestruturas. Aliás, basta lerem a resolução do conselho de ministros, está publicada em *Diário da República* e, portanto, foi nesse momento que eu tive a consciência e a perceção que o Governo... Nunca me foi comunicada formalmente nenhuma decisão, nem nenhuma razão, mas foi nessa altura que tive a perceção dessa decisão e, portanto, a partir daí não voltámos a ser contactados para atualizar o levantamento, conforme nos tínhamos disponibilizado, e em todo o processo que se seguiu, a criação do Fundo REVITA, todos os passos que foram dados, o IHRU ficou completamente à margem.

Como eu estive em funções até ao dia 9 de novembro, ainda tive a oportunidade de viver aquele momento fatídico dos incêndios de 15 de outubro em que aí já nem sequer o IHRU foi chamado para ir fazer os levantamentos no terreno. Ou seja, ao contrário do que tinha sucedido no incêndio de Pedrógão, em que o Instituto esteve a fazer o levantamento no terreno, quando se dão os incêndios de 15 de outubro o IHRU já nem sequer foi chamado para qualquer trabalho, a qualquer nível.

Sr.^a Deputada, as razões desconheço-as, são factuais, isto é, havia um quadro legal estabelecido à data, era o quadro legal do Programa PROHABITA (Programa de Financiamento para Acesso à Habitação), era um quadro legal que já tinha mais de 10 anos em vigor, aliás, tinha atravessado muitos governos, era um quadro legal nascido em 2004, que resultava, inclusivamente, de experiências anteriores de outras situações, incluindo as tragédias de 1997 no Alentejo e nos Açores, do sismo do Pico e do Faial e de outras experiências que tinham ocorrido, que procurou traduzir essas situações.

Esse diploma tem uma grande alteração em 2007 para enquadrar não só os apoios que tinham a ver com o realojamento mas com as situações de catástrofe, mas nessa altura, em 2017, e após o incêndio de Pedrógão, pura e simplesmente, este quadro legal não é aplicado, nem institucionalmente o IHRU é chamado a ter aqui qualquer papel de gestão dos processos para além daquele que foi o levantamento feito logo a seguir ao incêndio de Pedrógão.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Emília Cerqueira, tem a palavra.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Arquiteto, quando é criado o Fundo REVITA, que se destinou, essencialmente, a canalizar também, segundo foi dito na altura, os donativos sem precedentes por parte dos portugueses, esse fundo foi considerado como sendo uma solução para que

esses fundos acabassem por ter uma utilização especial através do controlo público.

Pergunto-lhe o seguinte: o IHRU é afastado e, já agora, gostava que, se soubesse, dadas as suas atribuições, porque ainda exerceu as funções até novembro, nos dissesse qual foi o papel que a CCDR Centro, juntamente com a Segurança Social, teve nesta data neste processo. Qual é o nível de controlo que ela tem na distribuição destes fundos? Ou também se requereu o apoio do IHRU em algum momento, nomeadamente da documentação e dos levantamentos que tinha feito quanto às casas, aos danos, o que estava destruído, bem como a vossa classificação, isto é, o levantamento que fizeram nos tais seis dias.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Arquiteto.

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — Sr.^a Deputada, logo a seguir ao envio do relatório que nós fizemos para a CCDR, enviámos, se não estou em erro, um primeiro *draft*, no dia 30 de junho. Portanto, nós fizemos o levantamento entre os dias 22 e 29 de junho, enviámos um primeiro *draft* no dia 30 de junho, enviámos a versão final, isso tenho presente, no dia 2 de julho, até porque foi um domingo, e nessa versão final já ia não só o relatório como todo o conjunto de ficheiros que permitiam georreferenciar as construções, que tinham os ficheiros de *excel* com tudo o que era a identificação das construções, os custos de cada uma delas e, portanto, todos esses elementos.

Três ou quatro dias depois, recebemos um pedido só de esclarecimento relativamente a umas dúvidas que havia num dos casos, que prestámos resposta no próprio dia, e não voltámos a ter qualquer interpelação sobre isso, portanto a questão, para nós, encerrou-se aí.

Sobre qual o papel que a CCDR tem a partir daqui em diante, a única resposta que lhe posso dar é aquela que encontro na leitura que fiz à auditoria

do Tribunal de Contas e à conclusão do inquérito do Ministério Público. Isto é, não encontro nenhuma explicação concreta para perceber por que é que, por um lado, há uma Comissão Técnica no REVITA, que integra três técnicos da CCDR, que, em grande parte dos casos, inclusivamente o Ministério Público, a dado momento, relata, é a Presidente da CCDR que tem um papel ativo, a dada altura, para que um conjunto de processos de Pedrógão, que não tinham sido inicialmente apresentados, venham a ser, a pedido da Câmara, integrados nos apoios de várias instituições que estavam envolvidas no processo enquanto doadores, mas, com toda a franqueza, aquilo que julgo ter percebido, até pela auditoria do Tribunal de Contas e por aquilo que o Tribunal de Contas diz, é que não houve uma verdadeira coordenação.

O Tribunal de Contas diz explicitamente a dada altura do seu relatório de auditoria que não há uma verdadeira coordenação e, portanto, com toda a franqueza, desconheço o que aconteceu entre as várias entidades e pessoas envolvidas no processo, quer naquilo que tinha a ver com a composição da Comissão Técnica do REVITA, quer naquilo que tinha a ver com o Conselho de Gestão do REVITA. O que é que sucedeu daí em diante, quem é que fez o quê, quais foram os passos, francamente só lhe posso responder guiando-me por aquilo que está nesses dois documentos, o do Ministério Público e o do Tribunal de Contas.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Emília Cerqueira, tem a palavra.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Arquiteto, relativamente a algumas afirmações que aqui fez nesta fase inicial, referiu que procedeu ao envio de um ficheiro com todos os elementos, nomeadamente georreferenciação, localização, características, ficheiro esse que terá chegado à CCDR, se bem percebi.

Assim sendo, gostava que nos esclarecesse, naquilo que é o seu conhecimento, se com a documentação que fez chegar à CCDR Centro, os elementos eram ou não suficientes para que se percebesse quais eram as habitações efetivamente destruídas pelos incêndios.

O Relatório do Tribunal de Contas refere, várias vezes – isso consta especificamente desse mesmo Relatório –, que bastava uma mera declaração para se alterarem as moradas fiscais e para se transformarem habitações inexistentes em residências permanentes. Isso é corrigido posteriormente, numa segunda fase da regulamentação do REVITA, mas, numa primeira fase, é isto que acontece. Esta situação consta dos artigos da revista *Visão*, do Relatório do Tribunal de Contas, da legislação e, por isso, estes são elementos muito claros.

Numa reportagem da revista *Visão*, do dia 19 de julho de 2018, diz-se logo na capa, tal como constará do Relatório do Tribunal de Contas, que, a seu tempo, cá chegará: «bastava uma mera declaração para que se mudasse a morada de habitação não permanente para habitação permanente». Tem conhecimento destas situações, Sr. Arquiteto?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Arquiteto.

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — Sr.^a Deputada, há um facto verdadeiramente insólito no regulamento do REVITA. Eu, que lido com elaboração de legislação de política de habitação há muitos anos e com muitos governos – quando digo há muitos anos, digo 30 anos –, nunca tinha visto e lido que o domicílio fiscal, na forma como foi incluído no regulamento do REVITA, pudesse ser um elemento probatório de uma habitação permanente, quando, ainda por cima, não era exigido que o fosse à data do incêndio.

Isto é, o regulamento do REVITA prevê que para as pessoas apresentarem a candidatura têm de ter o domicílio fiscal em Pedrogão, mas não prevê que a prova do domicílio fiscal tenha de ser feita à data do incêndio. Está lá dito que tem de ser feita prova, por exemplo, das faturas de água e de eletricidade à data de maio de 2017, ou seja, no mês anterior ao incêndio. Isso é explícito, mas, quando vamos ao domicílio fiscal, isso é totalmente omissivo. De tal modo que há casos de pessoas que tinham o domicílio fiscal em Lisboa, a casa foi atingida pelo incêndio, mudaram o domicílio fiscal para Pedrogão, obtiveram o apoio e reabilitaram a casa e, após o processo ter sido concluído, voltaram a mudar o domicílio fiscal para Lisboa.

Portanto, confesso que isto é um pouco insólito, porque fazer prova de uma habitação permanente nestas circunstâncias é algo muito frágil, profundamente falacioso, permitindo-se inclusivamente o equívoco, que aconteceu frequentemente, de isto só ter sido transmitido a alguns. Grande parte das pessoas não teve verdadeiramente conhecimento desta – desculpem a expressão que vou usar – artimanha legal que estava no regulamento, porque, de alguma forma, isto é uma artimanha, uma espécie de alçapão que permite fazer um truque em que, não tendo o domicílio fiscal naquele local, para justificar que tenho lá habitação permanente faço uma mudança de domicílio fiscal e passo, com isto, a ganhar a condição que antes não tinha. Portanto, isto é verdadeiramente insólito.

Se tivesse, por exemplo, a aplicação do regime do PROHABITA isto não passava! Não podia passar! Aliás, nem do PROHABITA, nem do regime legal que substituiu o PROHABITA e que está hoje em vigor, o Porta de Entrada. Nem de um, nem de outro! Não se permitia este tipo de situações! Aliás, é importante ter presente que a configuração da questão da habitação permanente e da figura da habitação permanente, que está, aliás, definida em muitos diplomas legais, há alguns anos que está claramente associada à

questão do domicílio fiscal, mas é por causa dos contratos de arrendamento, por exemplo, do caso do Programa Porta 65, em que as pessoas têm de fazer a prova da junção, mas não, por exemplo, para todos os restantes casos que têm que ver com questões de realojamento, e por aí fora.

Portanto, há, de facto, aqui uma situação insólita no regulamento do REVITA, quanto a esta parte do articulado.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, tem novamente a palavra.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Já aqui referiu várias vezes esta falta de articulação e isso é importante até porque o Tribunal de Contas, muito claramente, fala da falta de transparência e de articulação na aplicação dos fundos – aliás, segundo refere o Relatório do Tribunal de Contas, na página 87, não é claro que os apoios tenham sido adequados às necessidades, aos objetivos e às prioridades.

Sr. Arquiteto, a termos tido aqui uma atuação da normalidade, havia a obrigação de fiscalização por parte das entidades públicas, nomeadamente dos técnicos da câmara, da CCDR Centro, da Unidade de Missão para a Valorização do Interior (UMVI), da Segurança Social, isto é, de todas as entidades que estavam ligadas ao fundo REVITA e à aplicação dos fundos.

Todos temos conhecimento – e consta de todos os relatórios – de que a área de intervenção das instituições de solidariedade social acabou por ser nas habitações que lhes eram indicadas por este corpo multidisciplinar, digamos assim, que integrava o REVITA.

Relativamente a estes montantes – este é o último esclarecimento que gostava que nos deixasse –, é normal que todas estas entidades, nomeadamente a CCDR-C não se tenha apercebido do mau uso destes bens? Da mesma forma, é normal que não tenha havido acompanhamento e

fiscalização destas alterações de domicílio, em locais tão pequenos em que urgia que tal fosse feito? Foi feita como devia ser ou não?

Sr. Arquiteto, obrigada, por agora, pois o Sr. Presidente já me deu nota de que o meu tempo está esgotado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Arquiteto, para responder.

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — Sr.^a Deputada, acho que, conhecendo as metodologias de trabalho que se impunham aplicar neste tipo de circunstâncias, é óbvio que não é normal o que aconteceu. Aliás, percebe-se que, pela leitura, essencialmente, da auditoria do Tribunal de Contas, a comissão técnica do REVITA não realizou um trabalho *in loco*, como, aliás, está lá dito, aos processos. Digamos, não foi visitar os locais e verificar, no local, a parte da documentação que lhe era presente, sendo que, em muitos casos, para além da falha que há na análise documental, que também é profusamente referida quer pelo Ministério Público, quer pela auditoria do Tribunal de Contas ...

Tenho alguma dificuldade em explicar esta situação a não ser pela inexperiência das pessoas em lidar com esta matéria, porque, verdadeiramente, conhecendo a atividade, o foco da CCDR, se nos pedissem, ao IHRU, para fazermos análises de candidaturas para fundos comunitários, não teríamos, obviamente, a capacidade de o fazer como fazem as comissões de coordenações regional, porque é algo para o qual se especializaram e que sabem.

Portanto, há aqui um problema de abordagem a este trabalho, de metodologias que falham completamente. Há coisas que entram pelos olhos dentro! Há coisas que a mim me entraram pelos olhos dentro, sendo eu alguém que tem a sua segunda casa em Pedrogão, quando as fui ver. Há coisas que pessoas de Pedrogão, que não têm qualquer formação ou

licenciatura ou ligação à área da construção civil, me vieram contar e que lhes entraram pelos olhos dentro...! O que se percebe, como, aliás, está dito, é que confiaram, que não fiscalizaram, que não foram ao local e que as bases documentais serviram para o que lhes foi posto à frente e, portanto, o resultado é que, em muitos casos, as coisas falharam rotundamente.

De facto, não é normal o que aconteceu, mas se tivermos em conta que estávamos perante circunstâncias – lamento ter de dizê-lo – de impreparação para este tipo de trabalho e de intervenção.... Vamos ser claros, Srs. Deputados: na orgânica da Administração Pública, há serviços para fazer, há competências, há atribuições distintas, ou seja, quem trata de águas não trata dos portos, quem trata de habitação não anda a fazer o trabalho do Laboratório Nacional de Engenharia Civil... Há claras separações de atribuições que, neste caso, foram completamente ultrapassadas. O resultado foi que há pessoas aqui colocadas a desempenharem um papel, ainda por cima em circunstâncias complicadas, de uma enorme pressão, e isto acabou por ter falhas, sendo a principal das quais o facto de não terem ido ao terreno, tal como é relatado – não posso testemunhar, porque não acompanhei os trabalhos da comissão técnica – na auditoria do Tribunal de Contas, quando diz taxativamente que «não houve, por parte da comissão técnica do REVITA, um trabalho *in loco*, de verificação local de fiscalização do que se passou no terreno».

Por isso, desse ponto de vista, sim, não é, de facto, normal.

O Sr. **Presidente**: — Antes de passar a palavra ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista, queria esclarecer os Srs. Deputados do seguinte: de facto, vivemos dias diferentes, seja por causa da pandemia, seja por causa desta própria Comissão, que é formada ao abrigo de regras novas. Ainda para mais, embora não seja costume, hoje temos um Plenário com matéria deliberativa.

Assim sendo, a todo o momento, seremos alertados, e darei conta disso aos Srs. Deputados, no sentido de fazermos uma suspensão dos nossos trabalhos para permitir aos Srs. Deputados, aos que têm de o fazer, que vão votar, e, se calhar, para permitir aos outros que vão apanhar ar e tirar a máscara por momentos num local mais arejado.

Então, a todo o momento terei de interromper e peço desculpa por isso.

Passaria, desde já, a palavra à Sr.^a Deputada Marina Gonçalves, do Partido Socialista.

A Sr.^a **Marina Gonçalves** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Vítor Reis, antes de começar, e sendo esta a primeira audição, gostava de deixar aqui algumas notas sobre a postura do Partido Socialista nestas audições.

A partir do momento em que foi constituída esta Comissão de Inquérito para avaliar temas que estão já na esfera jurídica, o Partido Socialista vai, obviamente, avaliar todas as situações que forem aqui evidenciadas e tentará, pelo menos, que as audições que promover sejam feitas com objetividade, com factos e ouvindo gente que esteve efetivamente envolvida, no terreno, para que possamos ter alguma clareza nas conclusões que se retirem desta Comissão de Inquérito. Obviamente, não entramos nesta Comissão de Inquérito com uma conclusão já definida acerca de como será o processo e, existindo situações irregulares, seremos os primeiros a evidenciá-las.

O objeto desta Comissão de Inquérito é muito claro, ou seja, averiguar o processo de atribuição de apoios na sequência dos incêndios de 2017.

Já ouvi a Sr. Deputada do PSD falar sobre a importância de falarmos sobre a verdade dos factos e sobre questões objetivas, por isso, Sr. Vítor Reis, a primeira pergunta que lhe faço é a seguinte: por que razão acha que o PSD pediu que a primeira audição, no âmbito de uma Comissão de Inquérito sobre

um processo de apoios em que o IRHU não participou, fosse a do Sr. Vítor Reis?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Arquiteto.

O Sr. Arq. **Victor Reis** — Não consigo responder-lhe, Sr.^a Deputada.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Marina Gonçalves** (PS): — Imaginei que não.

Tendo em conta que não sabe em que qualidade é que foi chamado, perguntava-lhe, então, em que qualidade é que está aqui a falar. Está aqui a falar-nos na qualidade de Presidente do IHRU à data dos factos? Está a falar-nos na qualidade de cidadão preocupado, obviamente, com um problema que atingiu toda a comunidade? Ou está a falar-nos como cidadão que tem relações familiares em Pedrógão Grande e que, obviamente, também tem conhecimento do terreno numa perspetiva mais pessoal?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Arquiteto.

O Sr. Arq. **Victor Reis** — Sr.^a Deputada, estou aqui como alguém que dedicou toda a sua vida profissional às questões da habitação e da reabilitação urbana, desde os períodos de estudo aos de trabalho, já lá vão 40 anos. Toda a minha atividade profissional na atividade pública, digamos, está ligada à área da habitação e da reabilitação urbana.

Tocou-me particularmente a questão de Pedrógão na medida em que tenho uma ligação, na medida em que Pedrógão é a minha segunda terra, digamos assim, e não espere, Sr.^a Deputada, qualquer outra intenção da

minha parte que não seja aquela de quem, quando viu o que se começou a passar, muito depois de ter deixado de ser Presidente do IHRU...

Sr.^a Deputada, quero que fique claro que já depois de ter deixado o cargo de Presidente do Conselho Diretivo do IHRU houve muitas pessoas de Pedrógão que se me dirigiram relatando situações sobre o que se estava a passar e, na altura, foi meu entendimento não só não tomar qualquer pronunciamento como também dizer-lhes: «vocês devem tomar a iniciativa de falar com a Câmara».

Posso dizer-lhe que só me envolvi publicamente neste processo após as reportagens da *Visão* e da TVI – não me envolvi nisto isto antes do dia 2 de setembro de 2018 – quando vi, preto no branco, em imagens, a dimensão de algo que eu, tendo a perceção de que não estava a correr bem, na altura ainda não tinha a noção de que já era tão grave e, a pouco e pouco, infelizmente, essa minha perceção foi piorando, porque percebi que isto era muito pior.

Sr.^a Deputada, para mim, há uma coisa que... Isto não tem a ver com partidos, com ideologias nem com cores; isto tem a ver com a moral, com a ética, com o facto de eu querer viver num Estado de direito democrático e com aquilo que espero que não se volte a repetir em Portugal. Espero que o que se passou em Pedrógão, no processo de reconstrução, não se volte a repetir! E acho que é importante que falemos do que sucedeu, mostremos o que sucedeu, discutamos sobre o que sucedeu, mesmo que discordemos sobre as suas causas, mas acho que temos de falar disto sem quaisquer segundas intenções.

Sr.^a Deputada, vou falar preto no branco sobre isto: várias pessoas tentaram atribuir-me a intenção de eu querer ser candidato à Câmara de Pedrógão e isto dá-me vontade de rir...! Peço desculpa, porque eu não sou candidato a coisa nenhuma! Não sou candidato a coisíssima nenhuma! Sou recenseado em Lisboa, tenciono manter a minha vida profissional em Lisboa

e não sou candidato a coisíssima alguma, menos ainda em Pedrógão. Portanto, não vale a pena, como passaram em reportagens na RTP, coisas do género e tentar fazer crer que andam aqui outras coisas... Não andam!

O Sr. **Raul Miguel Castro** (PS): — Ficou nervoso!

O Sr. Arq. **Victor Reis** — Aqui há exclusivamente uma questão que tem a ver com algo que eu espero que toda a gente perceba, sem exceção, independentemente dos partidos, até porque há pessoas que mudam facilmente de partido, e a Sr.^a Deputada sabe o que estou a querer dizer. Há pessoas que mudam facilmente de partido e continuam a fazer o mesmo tipo de asneiras. Sobre o que se passou temos de falar, temos de discutir, temos de lutar para que não volte a suceder e é isso que me motiva, Sr.^a Deputada.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Marina Gonçalves** (PS): — Sr. Presidente, não querendo entrar na dialética das questões partidárias, mas, já agora, tendo o Sr. Vítor Reis levantado a questão, pergunto: sendo militante de um partido político, tendo ligações familiares a Pedrógão, sendo, à data dos incêndios, Presidente do IHRU – e levantou essa questão de ter sido afastado do processo –, não acha que há um conflito de interesses entre a sua posição, a partir de determinada altura, por via de reportagens jornalísticas, e as funções que desempenhava em vários órgãos?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Arquiteto.

O Sr. Arq. **Victor Reis** — Sr.^a Deputada, eu não fui afastado! Quero que fique claro: eu não fui afastado!

Há uma decisão política do Governo de organizar o processo de reconstrução de uma certa e determinada maneira que não tem a ver comigo. À data, eu era Presidente do Conselho Diretivo do Instituto e, aliás, quero que saibam que foi por minha iniciativa que, quando o meu mandato terminou, comuniquei ao Governo que não queria continuar. Não há aqui qualquer outro tipo de situação.

Sr.^a Deputada, no dia em que qualquer um dos senhores à volta desta mesa veja aquilo que eu vi em Pedrógão e alguém lhes diga, porque pode haver um conflito de interesses, para se calar, mal iremos nós! Tendo ligações familiares a Pedrógão sinto a obrigação de não me calar e quero dizer-lhe o seguinte: perdi amigos com isto, mas acho que há coisas mais importantes do que preservar certas amizades quando se assiste ao que se assiste.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, tem a palavra.

A Sr.^a **Marina Gonçalves** (PS): — Obrigada, Sr. Presidente.

Agradeço o esclarecimento sobre a questão do afastamento, porque os dados que fomos lendo ao longo do tempo – e também várias pessoas falavam disto como um facto – apontavam para o facto de o senhor ter sido afastado do processo. É, pois, importante a clarificação de que não foi afastado, mas que foi uma decisão política a de o processo ter sido conduzido de outra forma e, portanto, agradeço que nos tenha esclarecido esta questão.

Centro-me, agora, no levantamento que foi feito pelo IHRU no momento inicial. A CCDDR constituiu, como já aqui falou, as seis equipas, que estavam coordenadas pela CCDDR Centro, de que o IHRU fez parte e em que ficou responsável pelo levantamento das questões habitacionais.

Também já deu aqui nota que o relatório que apresentaram com o levantamento referia que houve umas dificuldades no terreno, não apenas

pela escassez de tempo, mas também pela escassez de dados e de informação que tinham para fazer um levantamento, e, aliás, foi isto que levou a que houvesse um relatório preliminar a 29 de junho, um relatório a 30 de junho e, depois, um relatório final a 2 de julho. É o normal nestes processos, que são, de *per si*, céleres e determinam este tipo de problemas.

O IHRU foi o primeiro a referir que era necessário fazer um levantamento mais pormenorizado e rigoroso e admitiu que havia situações que poderiam não estar identificadas e isso consta do relatório que foi apresentado.

O que lhe pergunto é se continua a considerar que, à data, o IHRU não tinha as condições para fazer o retrato global de todos danos e, portanto, o levantamento não pecava por ter dados errados, mas pecava por escassez e por serem necessários novos meios de identificação para se fazer um levantamento rigoroso de todas as habitações que tinham sido danificadas pelo incêndio.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Arquiteto, tem a palavra.

O Sr. Arq. **Victor Reis** — Sr.^a Deputada, vou dar um exemplo de que, já posteriormente à conclusão do levantamento e à sua entrega, me apercebi. Há uma localidade em Castanheira de Pera, Sarzedas de São Pedro, onde — apercebi-me, a dada altura — não havia praticamente construções identificadas no levantamento. Estranhando, fui ver e constatei que, de facto, estava incompleto, mas isso teve a ver com o facto de que, como na altura eram as próprias pessoas das autarquias que nos guiavam e nos orientavam no terreno, nós não fomos lá. Portanto, as equipas não passaram por lá, na altura.

Como tivemos a preocupação de dizer «temos consciência de que o trabalho carece de regressar ao terreno e de ser melhorado», até porque

quando fizemos o levantamento, e isso também está dito, muitos dos proprietários e das pessoas não estavam lá, eu assumo claramente, como ficou escrito, que o levantamento não está completo.

Agora, Sr.^a Deputada, uma coisa é um levantamento não estar completo, outra coisa é eu ter hoje a evidência de uma casa pela qual passámos na altura e que não foi atingida pelo incêndio, que ainda hoje é possível olhar para ela e perceber que não foi atingida pelo incêndio e que passou a ser um motivo de apoio por causa do incêndio. Isto é, após o levantamento há quem se tenha aproveitado de situações para ter tomado decisões, como, aliás, quer o Tribunal de Contas quer o Ministério Público relatam, que são, claramente, uma violação das regras que estavam estabelecidas. E isto, Sr.^a Deputada, não tem a ver com o levantamento do IHRU; tem a ver com respeitar o quadro legal que foi estabelecido para realizar a construção. Não é o levantamento do IHRU que orienta a reconstrução; é o quadro legal estabelecido que a orienta.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Marina Gonçalves, faça favor.

A Sr.^a **Marina Gonçalves** (PS): — Portanto, o que nos está a dizer é que do levantamento do IHRU não foi identificada nenhuma habitação que esteja depois, quer no documento que nos entregou – não hoje mas noutras audições do Parlamento –, quer no processo e nas acusações do Ministério Público.

Está em condições de nos dizer que nenhuma das casas que estão lá estavam identificadas no levantamento feito pelo IHRU?

O Sr. Arq. **Victor Reis** — Não percebi, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Marina Gonçalves** (PS): — Está a dizer-me que o problema não é o levantamento do IHRU e o que lhe estou a perguntar é se, das situações que identificou – e temos aqui documentos e fotografias das 46 casas que diz que foram reabilitadas de forma irregular e os processos estão no Ministério Público –, está em condições de nos referir que nenhuma destas habitações estava identificada no levantamento feito pelo IHRU e que nos diz que não teve nenhum problema.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Arquiteto, faça favor.

O Sr. Arq. **Victor Reis** — Não, não, Sr.^a Deputada, a maior parte dessas casas estão no levantamento do IHRU e estão sinalizadas, umas como estando em ruínas, outras como estando devolutas, outras como não tendo ardido e outras como sendo segundas habitações.

O que sucede, se confrontarem o levantamento do IHRU com a intervenção que foi realizada, é que, de facto, as coisas não batem certo. Há casas que surgiram posteriormente nas obras feitas que não constavam do levantamento do IHRU e em muitas delas, Sr.^a Deputada, havia legitimidade para terem feito a intervenção e nem são questionadas! Agora, há outras que são absolutamente questionáveis, Sr.^a Deputada.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, faça favor de prosseguir.

A Sr.^a **Marina Gonçalves** (PS): — Clarificando aquilo que lhe perguntei, está em condições de nos dizer que as habitações identificadas como habitação permanente nos documentos do IHRU, que são documentos oficiais feitos no momento do levantamento em que o Sr. Vítor Reis era o presidente do IHRU e em que identifica – e, como isto não está numerado, não posso especificar – expressamente três habitações que, depois,

correspondem, pelos dados que estão aqui, a casas que foram incluídas nas situações irregulares que reportou ao Parlamento.

Portanto, está a dizer que o levantamento do IHRU identificou como habitações permanentes três situações, que, depois, nas fotografias que nos remete diz que são situações irregulares. Então, está em condições de nos dizer que foi um lapso do IHRU, ou que o IHRU também cometeu irregularidades no momento em que fez este levantamento?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Arquiteto, tem a palavra, para responder.

O Sr. Arq. **Victor Reis** — A Sr.^a Deputada está a insinuar que o levantamento do IHRU faz lei.

A Sr.^a **Marina Gonçalves** (PS): — Estou a perguntar.

O Sr. Arq. **Victor Reis** — Não, a Sr.^a Deputada está a insinuar que o levantamento do IHRU faz lei. O levantamento do IHRU não faz lei! O levantamento do IHRU é um levantamento!

Agora, a Sr.^a Deputada mostrou aí o caso 45. Ora, se for à página 2 do documento que entreguei, esse é precisamente um dos casos que apresento como exemplo do tratamento de iniquidade que não é ilegal. Ou seja, o caso 45 é apresentado precisamente como um dos casos que estava no levantamento do IHRU, em que a pessoa não tem o domicílio fiscal em Pedrógão, mas vivia na casa, ou seja, era habitação permanente – veja bem o contrassenso da situação que foi criada! Esse caso foi aí apresentado para mostrar como o regulamento do REVITA tinha contrassensos. Ou seja, temos uma pessoa que vive numa casa, uma casa que é incontestavelmente habitação permanente e que foi atingida pelo incêndio, mas a pessoa tem o

domicílio fiscal em Lisboa. Seguindo as regras, não deveria ter tido apoio. Ora, é óbvio e faz todo o sentido que tenha apoio!

Eu apresentei esse caso aí e ele está no levantamento do IHRU precisamente por causa disso. Agora, Sr.^a Deputada, terei todo o prazer em discutir cada caso. Estarei cá, se quiser, o resto da noite...! Tenho a análise completa da acusação do Ministério Público. Portanto, estou em condições de discutir cada um dos casos.

Mas há uma coisa que tem de ficar clara: não é o levantamento do IHRU que faz lei. A lei é feita quer pela resolução do Conselho de Ministros que estabelece as condições dos apoios, quer pelo decreto-lei que cria o Fundo REVITA, quer pelo regulamento do Fundo REVITA. Essas, sim, são regras. O levantamento do IHRU tinha sido feito na altura – e é bom recordá-lo – para ser apresentado à União Europeia por causa dos prejuízos, para efeitos do apoio de emergência. E precisamente porque, repito, tínhamos consciência de que não estava acabado e completo, dissemos que estávamos disponíveis para voltar ao terreno e que faria sentido voltar ao terreno. Nunca fomos solicitados para isso.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, tem a palavra.

A Sr.^a **Marina Gonçalves** (PS): — Sr. Presidente, só para que fique registado e não nos centremos caso a caso, em relação aos casos da casa 27, da casa 15 e da casa 45, identificadas no documento que nos entregou aqui como «casas da vergonha», só lhe pedia uma resposta de «sim» ou «não» a uma questão que vou colocar-lhe.

Trata-se de casas identificadas no levantamento do IHRU como habitações permanentes, que é o critério utilizado não apenas para aquilo que era a competência do IHRU à data para o recurso a fundos comunitários, mas também para aquilo que é o conceito utilizado – e que me recorde habitação

permanente é sempre habitação permanente em qualquer enquadramento – para efeitos de reabilitação no Fundo REVITA.

Ora, pedia-lhe que me desse uma resposta, apenas de «sim» ou «não», a esta questão: essas casas estão ou não identificadas no levantamento do IHRU?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Arquiteto, tem a palavra, para responder.

O Sr. Arq. **Victor Reis** — Sr.^a Deputada, estão identificadas no levantamento do IHRU e estão sinalizadas na nota prévia, na nota explicativa do documento, que está na página 2, onde se diz: «com exceção das duas últimas situações, casos 45 e 46, que merecem ser apresentadas pois são reveladoras das iniquidades gritantes deste processo, todas as restantes são anormais face às regras estabelecidas, em especial no que se refere às duas premissas», que são as duas premissas que referi no início da minha intervenção.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, tem a palavra.

A Sr.^a **Marina Gonçalves** (PS): — Sr. Presidente, para que fique claro, estas três habitações estão identificadas no levantamento do IHRU como sendo de habitação permanente e estão igualmente identificadas como «casas da vergonha» pelo Sr. Victor Reis.

Mudando de assunto, falava agora daquilo que foi o critério, que aqui critica, do conceito de domicílio fiscal, que, em vários fóruns, inclusive nas entrevistas que foi dando, referiu como sendo um «saco azul», um instrumento fraudulento, e que, aqui, também disse que era uma artimanha legal.

O senhor não é jurista, mas imagino que conhecerá o conceito legal e aqui já reportou uma situação em que o conceito de domicílio fiscal é utilizado para efeitos de arrendamento, assim como é utilizado para efeitos tributários. E o conceito de domicílio fiscal para efeitos tributários – e este conceito está na lei, não estou a inventar nada – é um conceito que corresponde precisamente ao conceito de residência habitual.

Já falámos aqui das dificuldades que o IHRU tinha em fazer o levantamento, porque não tinha dados suficientes, uma vez que os dados eram reportados em função daquilo que se via e da informação que era dada pelas autarquias.

Tendo a dificuldade de levantar com urgência, que era devida neste processo, todas as situações, e tendo um conceito que está definido na lei, que é utilizado em muitos outros fóruns, que é utilizado com objetivos dignos e não com objetivos fraudulentos ou de «saco azul», não acha que é algo contraditório pedir esta clareza, pedir celeridade e, ao mesmo tempo, dizer que o conceito de domicílio fiscal, que é um conceito utilizado em vários fóruns, é um conceito fraudulento?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Arquiteto, tem a palavra, para responder.

O Sr. Arq. **Victor Reis** — Sr.^a Deputada, o n.º 3 do artigo 20.º do regulamento do REVITA – o qual foi aditado na primeira e única alteração que o regulamento teve até hoje, na reunião do Conselho de Gestão do REVITA do dia 12 de setembro de 2017, segundo consta do próprio rodapé do documento – diz o seguinte: «A identificação de habitação permanente é feita com base no domicílio fiscal, na fatura de eletricidade referente ao mês de maio de 2017, com valor consistente com a sua utilização efetiva, e, em caso de dúvida, por via da realização de vistoria à habitação».

Sr.^a Deputada, se alguém pode mudar de domicílio fiscal de um dia para o outro, pode ter domicílio fiscal em Lisboa à data do incêndio, depois do incêndio muda-o para Pedrógão para ir buscar o apoio para reabilitar a sua casa por sugestão dos responsáveis, reconstrói a casa e arranja a casa, e volta a mudar o domicílio fiscal para Lisboa. Sr.^a Deputada, isso é habitação permanente ou é habitação ambulante?

É que, Sr.^a Deputada, vai desculpar-me, mas os códigos tributários não resistem a isto, os códigos tributários não resistem a uma coisa destas. Isto é habitação ambulante! Já só falta pôr-lhe um par de rodas e andar com a casa de um lado para o outro...!

Sr.^a Deputada, não há sequer o cuidado de estabelecer o momento em que o domicílio fiscal tem de ser validado, daí ter sido possível terem andado a mudar o domicílio fiscal depois do incêndio.

Uma das coisas que é inconcebível neste processo é que pessoas que tinham o domicílio fiscal fora de Pedrógão, à data do incêndio, posteriormente mudam-no para Pedrógão, usando precisamente este articulado, para irem obter o apoio.

Isto não é habitação permanente, Sr.^a Deputada; isto é habitação ambulante!

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, tem a palavra.

A Sr.^a **Marina Gonçalves** (PS): — Está a falar de casos específicos, mas a pergunta que lhe fiz foi sobre a abordagem geral, foi se, em relação a todas as centenas de pessoas que foram ajudadas, o conceito de domicílio fiscal hoje definido na lei é um conceito fraudulento e é um «saco azul» para as pessoas indevidamente acederem a apoios do Estado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Arquiteto, tem a palavra, para responder.

O Sr. Arq. **Victor Reis** — Sr.^a Deputada, o conceito de domicílio fiscal que foi metido no regulamento do REVITA propiciou as situações fraudulentas e levou à acusação de burla por parte do Ministério Público.

E, Sr.^a Deputada, vou ler-lhe uma parte do Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas – para se situarem, na página 61 –, que diz o seguinte: «Não foi cabalmente estipulado que os apoios a conceder à reconstrução se destinavam apenas a habitações permanentes» – isto está no primeiro parágrafo dessa página.

E logo no quinto parágrafo, diz-se: «Por outro lado, e pelo menos na fase inicial, os técnicos envolvidos na interação com as vítimas nem sempre tinham ou transmitiram a informação de que só as habitações permanentes seriam apoiadas, o que levou o Ministério Público a arquivar parte dos casos» — página 61, quinto parágrafo.

«A informação constante dos processos quanto à comprovação do carácter permanente das habitações não é completa, nem inequívoca» — página 69, quarto parágrafo.

«Em vários casos, o requerente não identificou o tipo de habitação» — página 69, quinto parágrafo.

«Para a aferição do carácter permanente da habitação, não foi exigido e verificado o domicílio fiscal dos beneficiários através do respetivo registo do cadastro fiscal,...» — e, depois, tem uma nota de pé de página, que diz «situação observada em todos os processos com exceção de dois» — «... o que teria permitido verificar as alterações de domicílio fiscal e promover procedimentos adicionais de confirmação de casos duvidosos».

Sr.^a Deputada, isto é absolutamente fatal! Sr.^a Deputada, isto não é a minha opinião, isto é escrito pelos auditores do Tribunal de Contas num relatório de auditoria aprovado pelos próprios juízes do Tribunal de Contas.

Mas, Sr.^a Deputada, pior ainda...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Arquiteto, vou pedir-lhe que suspenda por um momento a sua intervenção, porque, Sr.^{as} e Srs. Deputados, estão prestes a realizar-se votações em Plenário.

Assim sendo, vamos interromper a reunião pelo tempo estritamente necessário à realização das votações, em Plenário, e retomaremos logo de seguida, com o resto da resposta do Sr. Arquiteto e o resto dos preciosos oito minutos que o Partido Socialista tem.

Pausa.

Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

Não tendo a certeza de estarem presentes todas as Sr.^{as} Deputadas e todos os Srs. Deputados pedia aos coordenadores de cada grupo parlamentar que dessem a sua anuência para recomeçarmos, de imediato, com a continuação da resposta do Sr. Arquiteto.

Tem a palavra, Sr. Arquiteto.

O Sr. Arq. **Victor Reis** — Para concluir a resposta à questão que a Sr.^a Deputada Marina Gonçalves me tinha colocado, e relativamente à leitura que eu estava a fazer de alguns trechos do Relatório da Auditoria do Tribunal de Contas, há uma passagem, que é particularmente elucidativa acerca da questão que me colocou, onde, por exemplo, a dada altura, é dito: «O parecer emitido e a proposta de decisão limitam-se em vários casos a confirmar a habitação permanente ou a habitação própria, utilizando-se indistintamente estes dois conceitos, sem qualquer fundamentação» — isto está no segundo parágrafo da página 70 do Relatório da Auditoria do Tribunal de Contas.

Sr.^a Deputada, conforme penso que todos sabemos, uma habitação própria não será necessariamente uma habitação permanente. Há muitas

habitações próprias que são secundárias, ou que até podem estar devolutas, ou em ruína.

Portanto, a questão que, de facto, se coloca é que, depois, há um trecho, nesta mesma página, no quinto parágrafo, onde o Tribunal de Contas ainda é mais assertivo nesta matéria, quando diz: «Em denúncias posteriores, foram invocados vários casos em que as habitações apoiadas não seriam alegadamente permanentes, mas, antes, secundárias ou devolutas. As autarquias e a comissão técnica do REVITA procederam à reanálise de algumas dessas situações, tendo, em algumas, confirmado a justificação do apoio por considerarem provado o carácter permanente da habitação e, noutras, suspenso o processo de concessão do apoio para mais esclarecimentos. O inquérito do Ministério Público veio a concluir que parte das habitações apoiadas não constituíam, afinal, residência permanente dos requerentes».

Isto é, mesmo após a Comissão Técnica do REVITA e o Conselho de Gestão do REVITA, após as denúncias, terem feito reapreciação dos processos e confirmado que eram habitações permanentes o Ministério Público considerou que não o eram.

E, portanto, Sr.^a Deputada, o que eu quero reiterar é que o levantamento do IHRU é só isso, é um levantamento, não é lei. A lei é clara relativamente às regras que deveriam ter sido seguidas, e mesmo assim, Sr.^a Deputada, sobre uma situação extremamente frágil quando, conforme já expliquei, foi utilizado o mecanismo do domicílio fiscal na circunstâncias em que foi.

Sr. Presidente, terminei a resposta.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Arquiteto.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Marina Gonçalves.

A Sr.^a **Marina Gonçalves** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Arquiteto, efetivamente, o levantamento do IHRU não é lei, assim como o levantamento que foi feito para a reabilitação e a construção também não é lei, há enquadramentos legais. Eu não queria fazer, aqui, assim, uma análise sobre o que foi a posição do Tribunal de Contas, até porque não estamos a ouvir o Tribunal de Contas.

Mas, já agora, utilizando também uma das conclusões do Relatório de Auditoria ao Fundo REVITA do Tribunal de Contas, ponto 1.1. — Conclusões —, na página 61, diz: «(...) observam vários dos princípios e recomendações internacionais aplicáveis à ajuda humanitária designadamente quanto a providenciar assistência com base na definição de necessidades, quanto a envolver nessa assistência várias organizações (...) e quanto a articular a ajuda de modo a evitar duplicação de apoio (...).». Esta é uma conclusão do Tribunal de Contas.

Tendo em conta, obviamente, a sua análise do Tribunal de Contas, esta conclusão e aquilo que já disse em vários fóruns – e vou citar palavras suas, quando disse que o nome já está conspurcado quando fala de Pedrógão –, pergunto-lhe se realmente o seu contributo cívico não seria mais importante se nós, aqui, avaliássemos a ajuda importante que foi dada a Pedrógão, o conjunto de famílias que foram...

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, agradeça-lhe que terminasse.

A Sr.^a **Marina Gonçalves** (PS): — ... salvaguardadas, as habitações que foram construídas e reabilitadas e, obviamente, sem prejuízo de poder identificar situações irregulares, que se possam identificar – e não estamos a rejeitar essa análise e essa identificação –, e se efetivamente não seria também aqui justa uma palavra sobre a forma como foi conduzido o processo...

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, tem de terminar.

A Sr.^a **Marina Gonçalves** (PS): — ... e, já agora, também dar nota sobre a conclusão do Tribunal de Contas, já que estava a referir esse relatório como uma questão factual e uma evidência do que foi o processo do REVITA.

O Sr. **Presidente**: — Peço a ajuda dos Srs. Deputados no sentido de não termos muito mais tempo, porque as audições já são muito longas e acho que é péssimo, até para a comunicação, este ruído de pedir para terminar. Peço a vossa ajuda nesse sentido.

Tem a palavra, Sr. Arquitecto, para responder.

O Sr. Arq. **Victor Reis** — Sr.^a Deputada, quando fiz referência à questão do nome de Pedrógão foi porque houve quem, em face da situação das denúncias que estavam a ocorrer à data – e que não eram minhas, pois à data eu nem sequer estava a falar do assunto – que tinham a ver com as primeiras reportagens que saíram na revista *Visão* e na TVI, que vieram dizer que estavam a dar cabo do nome da terra, procurando, com isto, criar um álibi para ver se silenciavam as pessoas.

Francamente, Sr.^a Deputada, vamos ser claros: não há forma de se recorrer a expedientes destes para calar as pessoas, em circunstância alguma! Quer dizer, isso são práticas que, francamente, já não são de hoje. São práticas de outros tempos, em que, de facto, se utilizava o argumento do bom nome da terra para calar toda a gente. Não se pode dizer mal por causa do bom nome da terra... E por trás disso, escondendo-se por trás do bom nome da terra, pratica-se todo o tipo de malfetorias, como foi o caso.

Portanto, Sr.^a Deputada, com tudo aquilo que de bom houve na generosidade e nos donativos dos portugueses, no trabalho excecional que muitas instituições fizeram no terreno, que eu sempre elogiei e que quando alguns procuraram esconder-se atrás dessas instituições, referindo os nomes delas para insinuar a ideia de que elas é que eram responsáveis pelas irregularidades, eu disse sempre que jamais as referiria, porque percebi, desde o princípio, que elas não tinham nada a ver com o que se estava a passar. E, aliás, vê-se agora, na acusação do Ministério Público, que elas se constituíram, como parte do processo, como queixosos, porque também foram enganadas.

Portanto, a questão, aqui, não está em saber, neste momento, aquela que é a parte que correu bem. O que está aqui em causa é a parte que, de facto, correu muito mal e essa, sim, temos de falar dela, volto a dizê-lo, temos de meter o dedo na ferida, temos de fazer com que isto não se volte a repetir, e jamais invocar o nome da terra para ver se calam as pessoas. Não me parece que isso seja método, Sr.^a Deputada, num Estado de direito democrático.

O Sr. **Presidente**: — A Sr.^a Deputada Marina Gonçalves pede a palavra para que efeito?

A Sr.^a **Marina Gonçalves** (PS): — Para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

A Sr.^a **Marina Gonçalves** (PS): — É só porque acho importante que fique claro que o objeto desta Comissão de Inquérito é a atribuição de apoios aos incêndios de junho de 2017, não apenas os bons ou os maus, mas, sim,

todos os apoios e, portanto, obviamente, é importante que se fale de todos: dos apoios que foram atribuídos, dos que correram bem e dos que se venha a verificar que correram mal.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, não sei bem qual foi a figura regimental que usou, mas também não quis interrompê-la.

Vou dar a palavra ao Bloco de Esquerda. Sr.^a Deputada Fabíola Cardoso, tem a palavra.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, antes de ouvirmos a Sr.^a Deputada Fabíola Cardoso, pretendia usar da palavra.

O Sr. **Presidente**: — Para que efeito, Sr.^a Deputada?

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Para solicitar que seja distribuída ao Partido Socialista a Resolução da Assembleia da República n.º 17/2020, que diz exatamente qual é o objeto desta Comissão e onde está escrito especificamente, e passo a citar: «(...) no que respeita ao processo de atribuição de apoios na sequência dos incêndios rurais ocorridos em 2017 nos concelhos de Pedrógão Grande, Castanheira de Pera, Ansião, Alvaiázere, Figueiró dos Vinhos, Arganil, Góis, Penela, Pampilhosa da Serra, Oleiros e Sertão.».

Portanto, é sobre a atribuição dos fundos. É só para que fique bem claro.

A Sr.^a **Marina Gonçalves** (PS): — Eu resumi! Agradeço-lhe imenso! Foi muito pertinente para aquilo que eu referi!

O Sr. **Presidente**: — Sr. ^{as} Deputadas, o documento é público. Já todos tivemos oportunidade de o ler.

Vamos prosseguir com os nossos trabalhos. Tem a palavra a Sr.^a Deputada Fabíola Cardoso, do Bloco de Esquerda.

Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Fabíola Cardoso** (BE): — Sr. Presidente, esclarecido que foi o âmbito da nossa presença, aqui, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, não me parece que seja esse o nosso principal problema.

Ainda assim, antes de passar a interpelar quem hoje temos aqui para nos ajudar a esclarecer, gostaria de pedir à Mesa que fossem fornecidos alguns dos documentos que foram aqui referidos, não tanto aqueles de acesso mais fácil, mas nomeadamente o documento ao qual o Arquiteto Vítor Reis se referia, com os exemplos, com as situações, com a casa 45, com as situações específicas, etc.

Parece-me que esse documento é do conhecimento geral, que não está na posse do Bloco de Esquerda nesta Legislatura e, por isso, gostaria de saber se seria possível, ou os serviços ou o Sr. Arquiteto, fazerem chegar esse documento à Comissão de Inquérito na qual estamos a participar.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, acabo de ser informado pelo Sr. Arquiteto que o fará chegar. Se não chegar à Comissão através dos requerimentos feitos pelos grupos parlamentares, o Sr. Arquiteto fará chegar esse documento à Comissão.

Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Fabíola Cardoso** (BE): — Porque, de facto, foram aqui referidas questões que foram elencadas com algum pormenor, com algum

detalhe, e, assim, penso que será necessário ter esses documentos na mão, apesar de não sermos propriamente tribunal.

A minha primeira pergunta é se, no seu ponto de vista, as situações que aqui relatou são erros de procedimento, são exceções à regra, ou são fraudes propositadas e premeditadas?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Arquiteto.

O Sr. Arq. Victor Reis — Na maior parte dos casos, Sr.^a Deputada, são situações propositadas, deliberadas, conforme, aliás, o Ministério Público as trata.

É uma conduta intencional de utilizar mecanismos que visam... Eu, se calhar, até mais facilmente permitir-me-ia ler o seguinte: «Verifica-se que alguns requerimentos assim apresentados foram apresentados na fase precoce do procedimento de levantamento de habitações a reabilitar, fase essa em que não havia divulgação suficiente, por parte dos responsáveis da Câmara ou do GORR (Gabinete Operacional de Recuperação e Reconstrução)...» – que era o gabinete municipal – «... dei informação de que as habitações secundárias não eram elegíveis para beneficiarem de apoio.

Por sua vez, noutras situações, os requerentes foram incentivados a apresentar tais requerimentos, tendo afirmado que lhes foi recomendada a alteração da morada fiscal como forma de conferir celeridade ao procedimento, o que não configuraram como artifício fraudulento ou condição para a obtenção de qualquer benefício. Noutras, ainda, os requerimentos apresentados pelos interessados foram substituídos por outros, de acordo com determinações dos responsáveis da autarquia.

As situações em que não se indicia, de forma segura ou suficiente, tal intenção, por parte dos requerentes, têm em comum dois pontos: a qualidade

institucional...» — entre aspas — «... de quem lhes fez a sugestão ou orientou a instrução do processo, a expectativa criada de que todas as habitações seriam para construir/reabilitar dentro da legalidade, o facto de serem proprietários de habitações que cumpriam tal desígnio, ainda que com ocupação sazonal ou não permanente, e o facto de terem sofrido danos causados pelos fogos.

Na verdade, a consulta da informação disponível na página pública do Fundo REVITA mais não contém do que o estatuto e o regulamento, os quais, não obstante, concedem uma prioridade na concessão de apoios às habitações permanentes, elegem como objeto de apoio as habitações, isto, genérico. É de admitir que a mera consulta de tais informações públicas, sem outro tipo de esclarecimentos, poderia motivar, por parte dos lesados proprietários de habitações efetivamente consumidas ou danificadas pelos fogos, a expectativa de estarem contemplados nos apoios disponibilizados pelo Fundo.

Porém, no município de Pedrógão Grande, ao invés do que sucedeu nos outros dois municípios abrangidos, foi promovida uma prática contrária, ou seja, a de não excluir segundas habitações ou até casas devolutas ou ruínas pré existentes, antes fazendo passar algumas delas por habitações permanentes».

E depois, Sr.^a Deputada, há várias passagens da acusação do Ministério Público onde é dito que há uma clara intenção, por parte do Presidente da Câmara e daquele que tinha sido anteriormente vereador e, na altura, tratado como o responsável do gabinete local, de concertadamente criarem uma situação de fraude, que conduziu à burla e que conduziu muitas destas pessoas ao engano.

Sr.^a Deputada, julgo ter respondido à sua questão.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Fabíola Cardoso, tem a palavra.

A Sr.^a **Fabíola Cardoso** (BE): — Sr. Arquiteto, no seu entender, se o enquadramento legal era o mesmo, se as condições eram as mesmas, se os pressupostos eram os mesmos, o que justificou que esse tipo de situação tivesse ocorrido, apenas, no município de Pedrógão Grande e não nos outros dois municípios que são, aqui, também, alvo da nossa Comissão de Inquérito?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Arquiteto, faça favor.

O Sr. Arq. **Victor Reis** — Sr.^a Deputada, porque, de facto, a conduta em Pedrógão Grande foi completamente diferente dos outros dois municípios, conforme, aliás, está dito quer pelo Ministério Público quer pelo Tribunal de Contas.

Isso nem sequer tem de ser uma opinião minha, é uma constatação de facto destas duas entidades. Agora, há uma questão relevante: é que a função fiscalizadora da Comissão Técnica do REVITA, de facto, conforme é dito pelo Tribunal de Contas, não existiu. E se ela tivesse existido e se tivessem atuado naquilo que o Tribunal de Contas chama «fazer as vistorias *in loco*», se calhar muitas destas situações teriam sido evitadas.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, tem a palavra.

A Sr.^a **Fabíola Cardoso** (BE): — Essas diferenças de procedimento a que se refere fizeram-se sentir logo no início do processo? Ou seja, quando foram estabelecidas as equipas nas quais o IHRU e as autarquias participaram, também já foi evidente, nesse momento, alguma diferença nessa coordenação, digamos assim, dentro da equipa de trabalho?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Arquiteto, faça favor.

O Sr. Arq. **Victor Reis** — Não, Sr.^a Deputada. Nessa altura ainda nem sequer havia qualquer enquadramento legal, não havia Fundo REVITA, não havia a resolução do Conselho de Ministros que orientou os apoios extraordinários. Portanto, estamos numa etapa absolutamente anterior a toda a construção do quadro legal que orientou a operação de reconstrução.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Fabíola Cardoso** (BE): — Pelas perguntas que lhe foram colocadas por outros grupos parlamentares, surgiram aqui algumas dúvidas relativamente ao seu papel no processo investigativo e, nomeadamente, no que terá levado o Sr. Arquiteto a denunciar ou a participar.

Gostaria que nos esclarecesse qual foi o seu papel, nomeadamente nestas duas investigações, tanto pelo Tribunal de Contas como pelo Ministério Público. Gostaria de saber se participou ou não e em que medida, a que título, nesses dois momentos.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Arquiteto.

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — Sr.^a Deputada, o papel que eu tive relativamente a estas entidades foi o seguinte: no dia 20 de setembro de 2018, já após um conjunto grande de reportagens, quer na revista *Visão*, quer na TVI, enviei um *e-mail* à Sr.^a Procuradora-Geral da República, oferecendo-me para apoiar o Ministério Público na investigação, e poderei facultar esse *e-mail* se assim o entenderem.

No dia 28 de novembro de 2018, na sequência desse *e-mail*, fui convocado e ouvido pela Polícia Judiciária, em Lisboa, às duas horas da tarde

e fiz o meu depoimento, que, foi-me dito, estaria em segredo de justiça. Portanto, o depoimento está escrito. Suponho que não fará muito sentido, embora o processo hoje já seja público, mas, se não houver objeções também o poderei entregar.

No dia 26 de março de 2019 fiz chegar ao Sr. Presidente do Tribunal de Contas, à Sr.^a Procuradora-Geral da República e ao Sr. Presidente da República o documento que referiu logo no início da sua intervenção e de que eu aqui falei, que é um documento que entreguei aqui, no Parlamento, na audição que tive no dia 7 de maio de 2019, na Comissão de Agricultura e Mar. Mas não terei problemas nenhuns em reenviar esse documento se for necessário.

O meu papel foi somente este. Mais nada.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Arquiteto.

Até este momento nenhum grupo parlamentar manifestou interesse em solicitar a entrega desses documentos. A todo o momento o poderão fazer, ou não e, em função disso, ser-lhe-ão solicitados.

Sr.^a Deputada, faça favor de continuar.

A Sr.^a **Fabíola Cardoso** (BE): — Este documento, a que eu solicitarei o acesso formalmente, foi elaborado partindo da sua experiência e conhecimento enquanto Diretor do IHRU, acrescentando a esse conhecimento e informação outra informação obtida a título pessoal, digamos assim, ou, pelo contrário, esse documento é baseado exclusivamente no levantamento inicial feito pelo IHRU?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Arquiteto.

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — Esse documento, Sr.^a Deputada, foi elaborado com base no meu conhecimento no terreno face à sucessão de denúncias e à minha verificação *in loco* de cada um dos casos. Todas as fotografias que constam desse documento sobre a situação à data foram tiradas por mim, ou seja, não tem por base esse levantamento do IHRU.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, pode prosseguir.

A Sr.^a **Fabíola Cardoso** (BE): — Talvez não seja uma pergunta fácil, mas, de uma maneira mais objetiva e sabendo que o passado não se altera, pergunto-lhe: do seu ponto de vista, o que seria necessário alterar? Penso que isso é relevante, em termos não só políticos, mas também legislativos e de criar uma estrutura legal de enquadramento que impeça a repetição de eventuais fraudes.

Portanto, de uma maneira prática e pragmática, o que é necessário alterar para que situações como esta não se repitam?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Arquiteto, tem a palavra.

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — Sr.^a Deputada, à data do incêndio, conforme já tive aqui oportunidade de dizer, existia um sistema instituído que estava a funcionar. Havia um quadro legal orientado pelo decreto-lei do programa PROHABITA; havia uma instituição responsável pela execução de todo o conjunto de regras que estão nesse diploma, que é o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana; e havia um modelo de execução e financiamento.

A Sr.^a Deputada pergunta-me o que devemos fazer para que isto não se repita: não deixar que qualquer governo, no futuro, desmantele, como este desmantelou, o sistema que existe.

O que aconteceu foi que, na prática, o Governo agarrou no PROHABITA e pô-lo de lado; agarrou no Instituto da Habitação, que fazia essa gestão, e pô-lo de lado; agarrou em todo o modelo de financiamento e pô-lo de lado; e criou algo completamente novo, numa sucessão de improvisos em que nem sequer houve o cuidado de transpor para este normativo as regras de segurança que havia no PROHABITA.

Quando olhamos para as disposições legais do PROHABITA, vemos que tem uma série de mecanismos que teriam evitado isto, a par do conhecimento técnico das próprias pessoas que trabalham no IHRU e que estariam habilitadas a, no terreno, ter verificado e impedido que alguns destes processos tivessem sido aprovados. Nada disto sucedeu. Portanto, o sistema que surgiu após o desmantelamento do sistema do PROHABITA deu este resultado.

A questão central aqui, Sr.^a Deputada, é que este sistema poderia ter sido substituído por outro onde a armadura legal, desculpem-me a expressão, fosse suficientemente resistente a situações como as que aconteceram em Pedrógão e que poderiam ter sido evitadas. Ora, não foi isso que aconteceu. Os mecanismos de fiscalização não funcionaram. A capacidade de fiscalização no terreno foi deixada às câmaras, como já foi dito. Onde houve câmaras que agiram bem não houve problemas; onde houve uma que agiu mal acabaram enganados, como, aliás, o reconhecem, depois dos testemunhos que fizeram perante o Ministério Público.

A questão é esta: face à evidência de situações e denúncias que houve é estranho que o Conselho de Gestão do REVITA tenha reavaliado alguns casos de denúncias, tenha mantido os apoios, as obras tenham continuado, foram concluídas, e hoje o Ministério Público diga: «Estes casos são burla e estão entre os processos que se encontram na acusação».

Sr.^a Deputada, sou daqueles que são favoráveis a um sistema de proximidade e descentralização, sempre o defendi, mas é preciso que haja

acompanhamento, como sempre houve em todos os vários processos, nos que aconteceram no passado e, olhe, por exemplo, no que está a acontecer neste momento em Monchique, depois dos incêndios de 2018.

Portanto, importa que não fiquem de rédea solta, rédea livre, para quando surgirem situações como a que sucedeu em Pedrógão depois não nos depararmos com um verdadeiro pandemónio, porque, de facto, os 12 tipos de situações que vos relatei acontecem onde há uma clara arbitrariedade, abuso de poder, onde se põe e dispõe, como bem se quer e apetece, do poder que se tem.

De facto, criaram-se as maiores iniquidades naquela terra e quando olhamos os dois municípios vizinhos, que tiveram, a este nível, uma conduta absolutamente exemplar, é lastimável as comparações que têm de se fazer.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Fabíola Cardoso** (BE): — Compreendo e concordo com a importância, não só económica, mas simbólica, e de que maneira isso afeta a autoestima das pessoas, as relações de vizinhança. Quase que afeta, até, se quisermos, a coesão social desses territórios, tomados numa perspetiva mais abrangente. Por isso mesmo, acho essencial que sejamos capazes de ter uma perspetiva não só retrospectiva, punitiva e esclarecedora, que é necessária, mas também uma perspetiva positiva, de olhar para a frente.

Assim, gostaria de ser um bocadinho mais específica: no seu entender, este quadro legal, este normativo neste momento em vigor – desmantelado que foi, segundo disse, um outro enquadramento legal que era mais dificultador da existência de problemas – é permissivo a que esta situação se repita num futuro próximo?

O Sr. Arq. Victor Reis: — Sr.^a Deputada, permita-me, está a referir-se ao atual Programa Porta de Entrada, ao atual diploma?

A Sr.^a **Fabíola Cardoso** (BE): — Refiro-me ao seguinte: esperemos que não, mas se houver em Portugal, num futuro muito próximo, um grande incêndio do qual resulte a necessidade de apoios às populações, como foi necessário na sequência deste grande incêndio, pergunto-lhe se o enquadramento que temos neste momento, toda a estrutura que está montada, permitiria que esta situação se repetisse, porque isso é essencial para percebermos o que podemos ou devemos mudar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra para responder, Sr. Arquiteto.

O Sr. Arq. Victor Reis: — Sr.^a Deputada, o diploma esteve em vigor até 2018, porque, verdadeiramente, o PROHABITA só foi revogado em 2018 quando foi criado o Porta de Entrada, que foi o programa que o substituiu.

O Programa Porta de Entrada tem, no essencial, as regras que o PROHABITA já tinha e é um programa que assegura que este tipo de situações que se verificaram em Pedrógão – quer do ponto de vista das verificações, das fiscalizações, por aí fora – não ocorram. Essa questão não é um problema. O Porta de Entrada levantará outro tipo de questões, mas não acho relevante que estejamos agora aqui, neste momento, a perder tempo com elas, porque são questões mais de índole burocrática do que outra coisa.

Neste momento, esse problema não se coloca, relativamente ao quadro legal que existe; o que se colocou foi o hiato gerado pelo desmantelamento provocado pelo Governo a partir de 5 de junho de 2017, e que, aliás, se estendeu ao incêndio de 15 de outubro de 2017, porque apanhou toda a situação dos incêndios de 2017. Essa, sim, é uma situação muito complicada

de gerir, ainda por cima – e quero dizê-lo de forma muito clara –, colocando o processo nas mãos de uma entidade cuja vocação não é a de lidar com reconstrução de casas, com políticas de habitação, com empreitadas de obras públicas.

Quaisquer das CCDR – e isto não é uma crítica, isto tem a ver com a sua própria competência e atribuições – são entidades que foram construídas para fazer outro tipo de coisas.

Portanto, há aí problemas, e ouvimos vários casos, até no que toca também aos incêndios de 15 de outubro, que não estão aqui em causa neste momento, que tiveram a ver, precisamente, com o facto de ter sido a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional a lidar com uma matéria que para eles era nova e com a qual não estavam familiarizados.

É uma entidade que não faz obra pública, conforme sabem, as CCDR não fazem obra pública, verificam aquelas que são, do ponto de vista dos financiamentos comunitários, as operações que são financiadas em outros aspetos.

Aqui, foi criada uma situação completamente nova que, obviamente, para quem estava nas CCDR, foi um problema sério, quando, e é isso que me deixa um pouco perplexo, havia e há um instituto, porque ele continua a existir, que foi criado há muitos anos, que cresceu e tem os quadros, a preparação, o conhecimento e o profissionalismo para lidar com este tipo de coisas e, ainda por cima, rodado, desculpem-me a expressão, para trabalhar com as autarquias e também habituado a lidar com situações de calamidade.

Portanto, é um pouco estranho o que aconteceu naquela circunstância, que não é a causa direta, mas é, de alguma forma, uma das origens para a situação a que se chegou.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Fabíola Cardoso** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Arquiteto, para terminar e sem querer voltar a ler o objeto da nossa Comissão de Inquérito ou o título da resolução da Assembleia que lhe deu origem, temos aqui um enquadramento muito mais vasto do que, simplesmente, a situação da habitação e de Pedrógão.

Portanto, gostaria que fizesse um balanço, de alguma maneira, comparativo. Se tivesse de dizer a percentagem de situações em que houve problemas, digamos assim, comparando com a percentagem do apoio total, relativamente à habitação, que foi disponibilizado pelo Governo em resposta a esta situação, diria que houve uma falha ou que houve problemas em, aproximadamente, quantos por cento?

É que penso que, de facto, é importante, não escamoteando os problemas e as situações que correram menos bem, termos também uma noção da perspetiva geral, nomeadamente do envolvimento de outros municípios e de outras situações, para podermos não estar a transformar um pequeno problema no centro do universo, esquecendo tudo aquilo que está à volta.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra, Sr. Arquiteto.

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — Sr.^a Deputada, na minha intervenção inicial, tive o cuidado de dizer ao que me ia cingir, tendo em conta que sabia qual era o âmbito desta Comissão, e fui claro quando disse que me ia cingir a Pedrógão Grande e à questão da reconstrução das casas. Sabendo qual é o objeto da Comissão, disse que me ia cingir a isso.

A Sr.^a **Marina Gonçalves** (PS): — O objeto da Comissão não é esse!

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — Agora, procurando responder à sua questão, Sr.^a Deputada, acho que nem sequer o Governo está em condições de lhe dar resposta.

De facto, uma das coisas que valeria a pena fazer, e um péssimo hábito que temos em Portugal é o de não fazer a avaliação das políticas públicas que seguimos – não avaliamos o resultado delas –, era olhar para o que aconteceu com os incêndios em 2017 e fazer essa avaliação que a Sr.^a Deputada me pede e que não estou em condições de fazer, porque nunca a estudei, não existem elementos sobre ela...

Olhe, por exemplo, há uma lei deste Parlamento relativamente à questão das segundas habitações, e nunca ninguém fez uma avaliação dela, que se aplica a Pedrógão e ao âmbito desta Comissão. Nunca vi ninguém fazer uma avaliação do que aconteceu a esse nível.

Não estou em condições de responder à sua pergunta e gostaria muito, Sr.^a Deputada, que o Governo o pudesse fazer. Ora, aí está um ponto que acho que valeria a pena avaliar e estaria particularmente interessado e curioso em conhecer os resultados.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, faça favor de concluir.

A Sr.^a **Fabíola Cardoso** (BE): — Sr. Presidente, para concluir, infeliz ou felizmente, tirei a oportunidade a muitas outras pessoas de fazer esta pergunta, que colocada sob de pontos de vista diferentes, com certeza, contribuirá para chegarmos ao fim dos trabalhos desta Comissão com uma perspetiva muito mais global e para podermos, de facto, avaliar a dimensão deste problema, quando comparado com todo o apoio que foi disponibilizado. E, certamente, nas conclusões, esse será um dos parâmetros a incluir.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, segue-se o Grupo Parlamentar do PCP na colocação de questões, pelo que tem a palavra o Sr. Deputado João Dias.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, antes de mais, queria cumprimentar o Sr. Arq. Victor Reis, que já tivemos oportunidade de ouvir na Comissão de Agricultura e Mar, no ano passado, sobre esta mesma temática e onde deixou os tais dois documentos.

Queremos iniciar a nossa primeira intervenção nesta Comissão, deixando aqui alguns pontos prévios e até mesmo, naturalmente, uma declaração de princípio.

Para nós, PCP, as vítimas não são culpadas; foram, são e serão sempre vítimas! É isto que é importante ter em consideração.

As irregularidades têm de ser apuradas — nunca dissemos coisa diferente disto —, todas as reparações a fazer às vítimas já deveriam estar acauteladas, mas, depois de tanto tempo passado, ainda não estão acauteladas.

Entendemos que a opção do PSD, de trazer este assunto para esta Comissão, foi uma opção de chicana política que não tem tido pejo de transformar as vítimas em culpados, em vigaristas. Nós não damos para esse peditério, não acompanhamos a manobra de transformar pessoas que passaram pelo pior momento das suas vidas em pequenos vigaristas, em malabaristas de esquemas e de negócios.

O PSD devia estar mais interessado em avaliar e apurar o que se perdeu,...

A Sr.^a **Marina Gonçalves** (PS): — Exatamente!

O Sr. **João Dias** (PCP): — ... em avaliar o que se apoiou e em avaliar o que deveria ter chegado a quem precisava. Ao invés, preferiu fazer do povo de Pedrógão um povo vigarista. Nós não concordamos com isso e, para isso, não contem connosco.

Já que o PSD indicou hoje o relator desta Comissão, seria bom que a Comissão de Inquérito pudesse responder ao que havia antes do incêndio, ao que se apoiou e ao que ainda falta fazer. São estas as três questões a que esta Comissão deveria dar resposta.

O PSD devia estar preocupado com o que não estava feito antes do incêndio, e no qual tem responsabilidade, principalmente naquilo que são défices estruturais, da responsabilidade quer do PSD, quer do PS, e que levou às consequências que vimos. E, em termos de dimensão do incêndio, têm responsabilidades e deveriam apurá-las.

Sr. Arq. Victor Reis, a sua conversa encaixa perfeitamente no objetivo do PSD.

A Sr.^a **Marina Gonçalves** (PS): — Por isso é que é a primeira audição!

O Sr. **João Dias** (PCP): — Deixe-me que lhe diga que estudou até ao último centímetro cada uma das fronteiras de Pedrógão. E os outros concelhos? Teve o mesmo cuidado de os estudar tão detalhadamente?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Arquiteto, para responder.

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — Sr. Deputado, tive. E a acusação do Ministério Público confirma que, ao ter olhado para essas situações – e, em vários casos, várias pessoas me falaram delas –, de facto, não há nem em Castanheira de Pera, nem em Figueiró dos Vinhos o que há em Pedrógão.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Arquiteto.

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — Já agora, Sr. Presidente, permita-me, há um caso...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Arquiteto, só um segundo, vai terminar a resposta?

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Arquiteto.

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — Há um caso que me parece particularmente relevante sinalizar, que tem a ver com o seguinte: logo, desde o início, a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos publicou, no seu sítio da *internet*, a lista com todos os apoios concedidos à reconstrução, com tudo identificado, de forma absolutamente transparente. Era possível a qualquer pessoa verificar e validar o que se passava em Figueiró dos Vinhos, em qualquer local. Em Pedrógão Grande, Sr. Deputado, não, pelo contrário, a opacidade em Pedrógão Grande foi total!

Portanto, aquilo que lhe quero mesmo dizer relativamente à sua pergunta, Sr. Deputado, é sim: tenho consciência de que há pessoas, quer em Figueiró dos Vinhos, quer em Castanheira de Pera, que fazem referências a situações que serão controversas, que foram verificadas e não têm razão, houve transparência no tratamento dessas situações e há, inclusivamente, obras suspensas. Por exemplo, no caso de Castanheira de Pera, a Câmara suspendeu uma das obras, após ter constatado o que se estava a passar. Portanto, o que se passou em Pedrógão não tem paralelo com os outros casos.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Arquiteto.
Sr. Deputado, faça favor de continuar.

O Sr. **João Dias** (PCP): — O Sr. Arquiteto referiu-se à lei, dizendo que a lei é clara. A que lei se refere?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Arquiteto.

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — A lei que tem a ver com a questão da habitação permanente. É isso que está...

Sr. Deputado, eu falei de três documentos legais: a Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2018, o decreto-lei que institui o Fundo REVITA e o regulamento do Fundo REVITA. O que eu chamo de «lei» são estes três documentos, que formam, digamos, o quadro legal da intervenção de reconstrução nestes três municípios. É isso que chamo de «lei».

O Sr. **Presidente**: — Faça favor de prosseguir, Sr. Deputado.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Então, não se referiu à Lei n.º 108/2017? Posso dizer-lhe que é a lei que estabelece as medidas de apoio às vítimas dos incêndios florestais ocorridos entre 17 e 24 de junho de 2017, bem como as medidas urgentes de reforço de prevenção e combate aos incêndios florestais.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Arquiteto, tem a palavra, para responder.

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — Sr. Deputado, ajude-me: essa lei não é uma lei que leva à questão das segundas habitações? Eu não tenho, agora, presente o articulado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, queira esclarecer.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Esta lei teve por base uma iniciativa do PCP, que foi depois trabalhada na Comissão de Agricultura e nesta Casa, para resolver as questões relativas aos incêndios de junho de 2017. É a lei, muito antecedente, porque é de 23 de novembro, que veio trazer e definir, realmente, o Fundo REVITA. Encaminha para isso...

Mas esta lei tem um artigo, o artigo 7.º, relativo à construção e recuperação das habitações, pelo que gostaria que o Sr. Arquiteto fizesse uma interpretação deste artigo. Se não o conhece, posso lê-lo.

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — Agradecia, Sr. Deputado.

O Sr. **Presidente**: — Então, Sr. Arquiteto, vamos...

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — É que esta lei, e o Sr. Deputado disse que é de 23 de novembro, é muito posterior ao quadro legal criado para a intervenção, para toda a operação. Ou seja, o quadro legal a que me estou a referir foi, todo ele, construído em julho de 2017, logo a seguir ao incêndio, quer a resolução do Conselho de Ministros, quer o decreto-lei que institui o Fundo REVITA, quer o regulamento do REVITA. São, todos eles, de julho de 2017.

Julgo que a lei de que o Sr. Deputado me está a falar não teve qualquer tradução num diploma de execução, porque, Sr. Deputado, uma lei precisa de que, depois, da parte do Governo, haja alguma tradução em decreto-lei. Que eu saiba, repito, que eu saiba, nem o ministério responsável pela tutela da operação de reconstrução, nem o Fundo REVITA tiveram qualquer alteração legal de enquadramento por causa dessa lei.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, faça favor de prosseguir.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Ter-me-ei feito entender mal, Sr. Arquiteto. Aquilo que se passou foi que todo o processo foi iniciado imediatamente nesta Casa para chegarmos a esta lei. E esta é uma lei da Assembleia da República e é clara, no seu artigo 7.º, que seria importante que fosse tomado em consideração, porque é bastante objetivo e não precisa de nenhum enquadramento nem de nenhuma disposição regulamentar por parte do Governo.

Mas aquilo que lhe quero perguntar é o seguinte: nesta lei e no Fundo REVITA encontra algum momento em que as segundas habitações não tenham direito a reconstrução?

A Sr.ª **Marina Gonçalves** (PS): — É uma boa pergunta!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Arquiteto, tem a palavra, para responder.

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — Sim, no Fundo REVITA encontro a clara explicitação de que são as habitações permanentes.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Podia esclarecer e dizer onde? Agradecia o esclarecimento de qual é o artigo do Fundo REVITA que diz isso.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Arquiteto, tem a palavra, para esclarecer.

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — Sr. Deputado, começa por ter a resolução do Conselho de Ministros,...

A Sr.^a **Marina Gonçalves** (PS): — Não, não, deve ter lido mal a lei!

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — ... onde está dito claramente que os apoios extraordinários são para habitação permanente, e tem, a seguir, o articulado do regulamento do Fundo REVITA onde é dito no seu artigo 20.º que: « A atribuição dos apoios a que se referem as alíneas *a*) e *b*) do artigo 16.º tem como prioridade a reconstrução ou reabilitação de habitação permanente e respetivo apetrechamento.»

E deixe-me dizer-lhe o seguinte, Sr. Deputado: era claro que não havia recursos para a totalidade das habitações. De tal maneira que este Parlamento aprovou, depois, em sede, julgo, da lei do Orçamento de Estado, um artigo que veio criar o programa das segundas habitações, precisamente porque se sabia que os recursos que estavam alocados ao REVITA não chegavam para lá das primeiras habitações.

A Sr.^a **Marina Gonçalves** (PS): — Não foi essa a pergunta.

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — Portanto, há claramente, aqui, uma definição sobre qual o objetivo do REVITA.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Portanto, o Sr. Arquiteto confirma que o fundo REVITA não exclui as segundas habitações. Apenas redireciona e define uma prioridade, mas não exclui as segundas habitações!

A Sr.^a **Marina Gonçalves** (PS): — Exatamente!

O Sr. **João Dias** (PCP): — Mas vamos avançar, Sr. Arquiteto.

Qual é o papel, no seu entender, das segundas habitações nestes territórios?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Arquiteto, tem a palavra.

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — É absolutamente essencial, porque é o único elo que resta de muitas das famílias que não vivem nesse território e vivem, por exemplo, em Lisboa, no Porto e noutros locais.

E lamento, Sr. Deputado, que, de facto, tenha havido muita gente com segundas habitações que não tiveram qualquer apoio para poderem voltar a refazer esse elo. Esse elo rompeu-se!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Portanto, o Sr. Arquiteto preocupou-se muito com... Fez a avaliação, corrija-me se estiver errado, de que a recuperação de segundas habitações foi algo que não deveria ter sido feito neste enquadramento.

O Sr. Arquiteto teve responsabilidades no IHRU, pode-nos indicar em que outras situações de catástrofe o IHRU esteve envolvido?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Arquiteto, tem a palavra.

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — Sr. Deputado, antes do IHRU se chamar IHRU chamava-se INH (Instituto Nacional de Habitação), portanto, foi só uma redenominação, e esteve envolvido nas reconstruções após os incêndios de 2005, esteve envolvido na reconstrução após as enxurradas de 20 de fevereiro de 2010, na Madeira, e nas reconstruções após os incêndios do Funchal de 2016. Isto, na fase recente, em sede PROHABITA.

Antes, em sede de outra legislação, esteve envolvido nas reconstruções após o sismo do Pico e do Faial e nas reconstruções após as enxurradas de 1997, quer na Ribeira Quente, nos Açores, quer no Alentejo.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Não tendo sido envolvido, se tivesse continuado a ser presidente o IHRU, demitia-se?

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — Peço desculpa, não percebi.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Pergunto-lhe se se demitia, se tivesse sido reconduzido como presidente do IHRU, ao não ter sido considerado o envolvimento e a intervenção IHRU.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Arquiteto, tem a palavra.

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — Essa é uma questão que não faz sentido, Sr. Deputado, porque eu, pura e simplesmente, ao terminar o mandato, tomei a decisão de não continuar.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, pode prosseguir.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Disse aqui que a CCDDR não tem a apetência para fazer o acompanhamento deste processo. Nos outros concelhos, teve?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Arquiteto, tem a palavra.

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — Sr. Deputado, não teve em nenhum deles. O problema está em que, quando as coisas, desculpe a expressão, descarrilaram em Pedrogão, ao contrário do que sucedeu nos outros municípios, assistimos a este resultado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Só para ilustrar os casos que nos trouxe — quase meia centena —, há um deles, que é o último, que é uma autocaravana.

Se a este cidadão tivesse sido entregue uma casa, considera que se trataria de uma irregularidade?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Arquiteto, tem a palavra.

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — Sr. Deputado, seria, mas há um cidadão na aldeia da Figueira que vivia numa caravana e a quem foi dada uma casa, tem uma habitação, hoje, que não é uma autocaravana, é uma construção normal e eu jamais questioneei essa questão, porque foi uma opção passar de uma casa móvel, porque a pessoa estava lá em permanência, naquele local, para uma casa sólida.

Estamos perante a mesma questão: uma habitação permanente. Do que é que ela feita, do que é que ela é construída, se em madeira, se é uma caravana, se é em tabique, se é em pedra, essa já é outra questão.

No caso deste cidadão, que sinalizei, Sr. Deputado, já agora, trata-se de um cidadão que vivia no local, que perdeu tudo, exceto o carro em andava na altura, e que salvou uma série de pessoas, a segurança social pagou-lhe o realojamento durante cerca de um ano numa outra habitação e, depois, pura e simplesmente, ele ficou por sua conta e risco. Aliás, sinalizei esse caso aí, porque, sendo uma pessoa que, de facto, vivia naquele local, que tinha lá a

sua habitação permanente há já vários anos – aliás, a segurança social reconheceu-lhe esse direito ao pagar-lhe o realojamento temporário –, abandonaram-no.

Sei que, entretanto, no final do ano passado, lhe deram um apoio, um subsídio complementar, digamos que na sequência das reivindicações que foram feitas, para o apoiar.

Francamente, não conheço, digamos, os contornos e os detalhes dessa situação.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Arquiteto, peço a sua compreensão, mas há pouco esqueci-me de lhe fazer uma questão: há obrigação legal de o IHRU ter envolvimento?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Arquiteto, tem a palavra.

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — Sr. Deputado, a partir do momento em que existe um diploma que estabelece um regime para este tipo de situações, haveria, mas o Governo tem o poder para fazer o que fez. Ou seja, a obrigação legal pode ser mudada a todo o tempo pelo Governo. Foi que o Governo fez! Não questiono a legitimidade da decisão tomada. O resultado está à vista.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Ou seja, avaliando, pelas suas palavras, não concorda com a falta de envolvimento do IHRU, mas, já não tendo responsabilidades no IHRU, assumiu a investigação destes casos.

Esclareça-me melhor, porque realmente não compreendi bem: qual foi o interesse, qual foi a motivação interior que teve para, após ter deixado de ter as responsabilidades que tinha neste importante Instituto, ter mantido o acompanhamento, a investigação de cada um dos casos ao milímetro?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Arquiteto, tem a palavra.

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — Sr. Deputado, a única motivação foi a de que qualquer pessoa que quer saber e conhecer a verdade e que quer denunciar aquilo que é uma completa iniquidade e injustiça. Foi a única motivação que tive.

Já agora, deixe-me dizer-lhe: não coloque as coisas em termos de «a investigação que eu fiz», porque o problema é que eu juntei a informação de muitas investigações; eu não fui o «investigador». Eu juntei informação proveniente de muitas pessoas de Pedrogão que se me dirigiram e me deram elementos que me permitiram apresentar o documento que apresentei ao Ministério Público. Guiei-me por muitas informações das reportagens da *Visão*, do Otávio Lousada Oliveira, e, da TVI, da Ana leal.

Portanto, não me coloque no papel de quem «fez a investigação». Não, eu juntei informação, fiz alguma investigação de confirmação. Posso, aliás, dizer-lhe que me fizeram chegar muitos casos, relativamente aos quais não se confirmou a informação que me foi dada e eu nunca fiz qualquer referência.

Se o Sr. Deputado olhar para a acusação do Ministério Público, verificará que ele aborda 83 processos e não fui eu que dei esses 83 processos ao Ministério Público. Quero que isto fique claro! É bom que fique claro que os processos que fiz chegar ao Ministério Público são só aqueles que estão no documento que o Parlamento conhece e que é público.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. **João Dias** (PCP): — De facto, para se conseguir uma informação e um acompanhamento tão detalhado é preciso investigar muito, é preciso recolher muita informação e é preciso ter muitas fontes.

A questão que lhe quero fazer é, mais do que ir às peças jornalísticas que referiu: como é que fez para ter dados fidedignos e recolher toda essa informação? Onde a obteve em concreto? A quem a comunicou? Comunicou-a, única e exclusivamente, depois, à imprensa, ou envolveu as entidades judiciais?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Arquiteto, tem a palavra para responder.

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — Em primeiro lugar, jamais revelarei as minhas fontes. Portanto, Sr. Deputado, lamento, mas jamais revelarei as fontes que me deram a informação, para além daquela que, aliás, é pública e notória e que está em *n* reportagens e notícias.

A Sr.^a **Marina Gonçalves** (PS): — É só paleio...!

O Sr. **Arquiteto Victor Reis**: — Quanto à segunda pergunta, Sr. Deputado, o documento que entreguei aqui no Parlamento, no dia 7 de maio do ano passado, já o tinha entregue, em março – vou repetir isto – já o tinha entregue, em março, conforme, aliás, expliquei na altura, à Procuradoria-Geral da República, ao Tribunal de Contas e ao Sr. Presidente da República e não o entreguei mais cedo no Parlamento, porque o agendamento da minha audição foi adiad, porque se não os senhores teriam recebido esse documento ao mesmo tempo que as outras entidades.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, era só para recordar o Sr. Arquiteto que se encontra numa Comissão de Inquérito Parlamentar e, nesse sentido, a informação que tiver de dar, precisamos dela também para as nossas conclusões e o nosso relatório.

Quanto à afirmação que fez relativamente ao facto de não poder revelar as suas fontes, pois teremos em consideração a sua posição e essa sua afirmação.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Arquiteto, tem a palavra para responder.

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — Sr. Deputado, eu acho absolutamente lamentável o que acabei de ouvir,...

A Sr.^a **Marina Gonçalves** (PS): — Lamentável é o que estamos a ouvir hoje!

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — ... porque se há coisa que eu não irei fazer é que... Pessoas sob sigilo, ainda por cima num clima de coação, como existe em muitos casos, em Pedrógão, o que não irei fazer é que alguém esteja à espera que eu torne pública a identificação dessas pessoas ou essas fontes...! Seria inconcebível da minha parte e seria uma traição relativamente à confiança que essas pessoas depositaram em mim! Não o farei, Srs. Deputados! Não o farei!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Só mesmo para terminar, Sr. Presidente,

Mais uma vez se confirma aqui a importância do que o PCP disse na abertura desta nossa intervenção: não podemos alimentar a suspeita de que as pessoas de Pedrógão têm uma conduta, uns para com os outros, até de linchamento, que é a suspeita que agora ficou nestas palavras do Sr. Arquiteto, ou seja, a de que poderá haver linchamento até por parte dos cidadãos de uns para com os outros.

A verdade não é essa; a verdade é que a população tem o direito e merece ser ressarcida do que perdeu. É muito importante valorizar este aspeto.

O Sr. **Presidente**: — Esta última intervenção não constitui, verdadeiramente, uma pergunta e, por isso, passaria a palavra ao Sr. Deputado João Almeida, do CDS.

Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, quero começar por cumprimentar o Sr. Arquiteto Victor Reis e dizer a título de declaração inicial, como vários grupos parlamentares fizeram, que, da parte do Grupo Parlamentar do CDS-PP, e eu próprio, estivemos várias vezes em Pedrógão, em algumas destas vezes, estive nas casas, na Câmara Municipal e, portanto, durante os primeiros tempos daquele processo – e mesmo depois, durante os tempos mais distantes –, acompanhei a situação.

A posição do CDS foi sempre muito clara. Entendemos sempre que todos deviam ser apoiados, todos!, e que os recursos que eram angariados, quer por fundos públicos, quer por solidariedade dos portugueses, deviam ser canalizados com equidade para responder às necessidades que existiam a nível local.

Portanto, essa é a preocupação que teremos também aqui, com uma garantia: não alimentamos guerras de vizinhança. E é também muito

importante ter isto claro, porque estes processos são muito complexos, são processos mesmo muito complexos, e é fácil descambarem para questões de rivalidades. Portanto, o nosso papel, aqui, é aferir da equidade.

Por querermos aferir da equidade, a primeira pergunta que faço ao Sr. Arq. Victor Reis é se as denúncias que faz são denúncias de enquadramento conceptual, ou seja, de distinção de primeiras e segundas habitações, ou de questões de equidade, ou seja, que primeiras habitações tenham sido tratadas de forma diferente da forma como foram tratadas as segundas habitações.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Arquitecto.

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — São questões de equidade, Sr. Deputado.

Sr. Deputado, são questões tão básicas como esta: a uns é dito que podem mudar o domicílio fiscal, para terem um tratamento, o que é omitido a outros; a uns é arranjada uma espécie de «via verde», para uma casa em ruínas ser tratada como uma habitação permanente, a outros é-lhes dito «não, a sua casa está em ruínas, não tem direito».

É o caso dos emigrantes, em que a uns é dito: «ah, é a única casa existente em Portugal»... Aliás, há aqui uma passagem do inquérito do Ministério Público que merecerá ser lida, e já a lerei a seguir, que é elucidativa de como esta questão dos emigrantes foi tratada, sendo que para uns é arranjada uma forma, digamos, um expediente para aprovar, enquanto que a outros foi dito que não.

Portanto, estamos a falar de uma questão de equidade.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Arquiteto, e quem é que disse essas coisas aos emigrantes? A uns era dito isto e a outros era dito aquilo. Quem é que dizia?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Arquiteto.

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — Sr. Deputado, esse é que é o problema central! Os Srs. Deputados conhecem algum documento produzido pela Comissão Técnica do Fundo REVITA ou pelo Conselho de Gestão do Fundo REVITA no sentido de tornar públicas orientações quanto aos critérios das candidaturas? Não há um parágrafo, uma folha A4, uma linha, não há uma decisão que tenha sido tornada pública de forma a que as pessoas soubessem qual era o critério com que, por exemplo, se tratavam os emigrantes, ou com que se tratavam as casas e as questões dos domicílios fiscais.

Portanto, no meio da total opacidade que houve, era assoprado aos ouvidos, desculpem a expressão, Srs. Deputados, era assoprado aos ouvidos de uns uma coisa e era dito a outros outra.

E vivemos nesta situação com *n* casos, em que, por relato, aliás, também do Ministério Público e do Tribunal de Contas – isso está escrito –, se constata que não há, sequer, a preocupação de tornar públicas as decisões que tomavam. Portanto, ninguém sabia com que regras se cosia. Não houve, sequer, a preocupação de partilhar os processos de decisão.

Srs. Deputados, o caso dos emigrantes é elucidativo, como se pode ver no documento do Ministério Público, que tem que ver com o caso que apresentei, o caso 28, que, na identificação do Ministério Público, é o PO6, páginas 38 e 39.

Este é o relato do Ministério Público: «A situação dos emigrantes que apenas dispusessem de uma residência em Portugal foi alvo de discussão em sede de Comissão Técnica, sendo que, de um modo geral, os membros

inquiridos tendiam para considerar aceitável a concessão de apoio, isto pelo facto de, no País, não haver outro local onde os lesados pudessem morar. Essa foi, de resto, a menção inserida na ficha daquele processo pela Comissão Técnica, com indicação de conhecimento ao conselho de gestão.

De resto, tal entendimento já tinha sido referido por Fernando Lopes...» — estamos a falar do então Presidente da Câmara de Castanheira de Pera, que representava os municípios, até às eleições autárquicas de 2017 — «... na sua inquirição, pronunciando-se, em termos abstratos, sobre a situação de emigrados sem outra habitação no País. Paradoxalmente, os restantes membros do Conselho de Gestão, não revelaram memória de qualquer decisão a este respeito tomada».

Srs. Deputados, isto é espantoso! Estamos a falar de se tomarem decisões que passam por criar um critério, estabelecer regras, em que o mínimo que se impunha era que fossem passadas a escrito, que fossem publicadas no *site* do REVITA, que fossem aprovadas na Comissão Técnica e no Conselho de Gestão. Não se entende sobre o que é que decidiram, não há um papel sobre isto e, depois, Srs. Deputados, há três casas de emigrantes e vejam o que aconteceu: num dos casos, na aldeia da Figueira, a casa é reconstruída pela Cruz Vermelha, é um dos casos que é apresentado ao Ministério Público, e o Ministério Público, olhando para esta situação, diz: «Mas a pessoa declarou que é emigrante, não tentou enganar ninguém, não há nenhuma falsa declaração da parte dela, portanto, a pessoa não cometeu nenhum crime, não tentou enganar, archive-se».

Há um caso, na Aldeia das Freiras, em que as pessoas apresentam a candidatura à reconstrução da casa que tinha ardido, só que estas pessoas, que viram o processo aprovado, tinham uma outra casa, logo ali ao lado, em Vila Facaia, portanto, o Ministério Público, acusou.

E num terceiro caso, em pleno centro de Vila Facaia, referente à casa de um emigrante, que tinha, em parte, seguro, quando ele pretendeu obter o

apoio para o remanescente, logo no início, ainda antes de iniciar a reconstrução, foi-lhe dito que não tinha direito.

Tudo isto se passa em conversas, sem papéis, sem critérios escritos, sem regras. Quando pergunto: então...

Srs. Deputados, vamos ver uma coisa: estamos perante processos que são difíceis, porque, muitas vezes, há situações de fronteira, em que é difícil tomar uma decisão. Por exemplo, para pessoas que já se reformaram e que têm a sua vida repartida entre Pedrógão e Lisboa. Como é que se vai ponderar quanto tempo é que a pessoa passa num lado ou noutro? Devia ter havido o cuidado, prévio, de estabelecer regras para isto, de forma a que as pessoas estivessem elucidadas quanto aos critérios.

Outro exemplo: a situação das heranças indivisas e a forma como foram tratadas. Srs. Deputados, temos n instituições a atuar no terreno, cada uma à sua maneira. E elas não são culpadas por uma situação de completa descoordenação. E, no entanto, os processos são todos, ou quase todos, aprovados no REVITA e na CCDR.

No entanto, Srs. Deputados, para além do regulamento do REVITA, os senhores não encontram nenhum documento que eles tenham, alguma vez, tornado público, dizendo quais são as regras, para conhecimento geral, por uma questão de transparência, para que as pessoas saibam como é que isto funciona.

Sr. Deputado, isto aconteceu do princípio ao fim deste processo. E das 12 situações que referi, na minha intervenção inicial, em todas elas verificamos isto.

É isto que é absolutamente incompreensível: há alguém que anda no terreno, de rédea solta, submete processos a aprovação, assistimos a relatos, como este que acabei de vos transmitir, há uma discussão na Comissão Técnica, sobre um caso, é transmitido ao Conselho de Gestão uma ideia, um dos membros lembra-se, os outros não têm ideia, e papéis, não há. E, a seguir,

vamos ver no terreno: a uns foi dito que sim, as outros foi dito que não. Isto é a mais completa iniquidade! Isto é a mais completa opacidade! Não me parece que isto seja aceitável.

Os senhores perguntarão: bom, isto tem que ver só com o não haver PROHABITA, com o não haver IHRU? Não, não tem! Tem que ver, também, com outras coisas. Tem que ver com outras lógicas que, infelizmente, campearam por ali.

Espero ter respondido à sua questão, Sr. Deputado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Arquiteto, já vamos às outras coisas e às outras lógicas, que também têm de ser esclarecidas. Não podem ficar no ar.

Já fiz uma pergunta sobre se o problema era, essencialmente, conceptual ou de equidade. O Sr. Arquiteto estabeleceu que era de equidade. Estamos agora a falar da questão da opacidade e eu diria, até, de alguma imprevisibilidade da atuação do REVITA. Não vou, de maneira nenhuma, pelo contrário, contestar isso.

Mas queria pedir-lhe outra definição, muito clara: o problema foi, essencialmente, da definição de regras ou da aplicação de regras?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra para responder, Sr. Arquiteto.

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — Foi das duas coisas, Sr. Deputado, da ausência de regras e da total despreocupação relativamente à gestão dos processos.

A dada altura, há um relato, onde, face ao relatório da auditoria do Tribunal de Contas, sujeito a contraditório, é dito, pelo Tribunal de Contas,

que tanto os membros da Comissão Técnica como do Conselho de Gestão validaram e aprovaram os apoios e os pagamentos, mesmo em casos duvidosos, essencialmente por terem confiado ou por terem sido convencidos pelos representantes da autarquia – isto está na pág. 48, sexto parágrafo.

E foi ainda referido, em sede de contraditório que, numa situação de calamidade, é suficientemente boa a declaração de um órgão público, como o presidente da câmara – isto está na pág. 69, sexto parágrafo.

A partir daqui, Srs. Deputados, quando não há vistoria, quando não há verificação *in loco*, quando se produzem afirmações destas, as pessoas acabam a ser enganadas. São enganadas.

Respondi à sua questão?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Almeida, faça favor de prosseguir.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — A questão era se o problema se devia à definição de regras ou ao desrespeito pelas regras. Respondeu dizendo que foi devido a ambos.

Temos estado a falar em geral e no REVITA. Vamos, agora, concretizar, no seguinte sentido: as regras eram comuns a três concelhos; a aplicação de regras era comum, naquilo que diz respeito ao REVITA, a três concelhos; os conceitos eram comuns aos três concelhos; o que terá sido diferente, entre os três concelhos — voltamos ao início, à minha primeira pergunta —, foi a questão da equidade.

Apesar de as regras serem más, apesar de a sua aplicação ser pouco rigorosa, na sua opinião, o problema essencial foi o de que, em dois concelhos, se conseguiram decisões equitativas, apesar de todos estes problemas do REVITA, e, no outro concelho, não se conseguiu isso, ficando-

se totalmente dependente destas falhas na definição do quadro de regras e na aplicação das próprias regras? É isso que está em causa?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Arquiteto, tem a palavra para responder.

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — Sr. Deputado, sem sombra de dúvidas.

Há dois municípios onde há preocupação em seguir regras, em seguir critérios, e há outro município onde não se seguiram. Portanto, quando havia habitação permanente...

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Está a entrar em contradição!

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — Peço desculpa. Há regras que são as regras dos dois pressupostos que referi no início e estes dois pressupostos que referi no início estão subjacentes a todo este processo: as casas tinham de ser de habitação permanente e tinham de ter sido danificadas pelo incêndio. Estas são as regras e os pilares disto.

A partir daqui, Srs. Deputados, entramos num campo em que há dois municípios onde isto é respeitado, onde, depois, quando se começa a haver tratamento das coisas, há o cuidado de ser transparente, publicitam-se os apoios, etc. e há um outro onde isso não sucede! Esta é a diferença.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Almeida, tem a palavra.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Arquiteto, vamos tentar concretizar.

Fiz a pergunta sobre a definição das regras e a aplicação das mesmas exatamente para tentar criar esta distinção, porque não há boa aplicação de más regras que dê bom resultado. Se me tivesse respondido que as regras até

eram suficientes e a aplicação é que tinha sido má, conseguia perceber a distinção de dois concelhos em relação ao outro.

Mas, vamos ter de voltar à questão que ficou pendente há bocado. Apesar de as regras serem insuficientes, houve dois concelhos que conseguiram suprir essa insuficiência e ser equitativos. Houve outro que não. Quem foram os responsáveis por, nesse conselho, isso não ter sido seguido? Quem foram as pessoas que disseram aos emigrantes que uns podiam fazer de uma maneira e outros podiam fazer de outra?

Retive uma frase que o Sr. Arquitecto disse na intervenção inicial, ou seja, disse que houve vítimas que foram incentivadas a mudar o domicílio fiscal. Uma frase destas, dita numa Comissão de Inquérito, tem de ser concretizada, senão, estamos a criar um problema ao Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira, que é este: como é que ele tira uma conclusão daqui? É que, para terem sido incentivadas, já sabendo nós que são as vítimas, temos de saber por quem.

Portanto, pedia-lhe que concretizasse, no caso de Pedrógão, por que razão, apesar de as regras serem insuficientes, isto só aconteceu em Pedrogão e quem é que, em Pedrógão, promoveu uma atuação diferente daquela que aconteceu em Castanheira de Pera e em Figueiró dos Vinhos, para dar estes resultados diferentes.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Arquitecto, tem a palavra para responder.

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — Sr. Deputado, na minha intervenção inicial, chamei a atenção para o facto de haver dois pressupostos estabelecidos para estas operações. Não fui eu que os estabeleci. É a leitura que faço do conjunto dos diplomas e dos próprios regulamentos que estavam aprovados.

Também já expliquei que há uma série de situações que são de fronteira e que, podendo haver dúvidas, aí, sim, faria sentido terem passado a escrito as decisões que tomaram. Não o fizeram. Repito, não o fizeram!

Aquilo que percebo, Srs. Deputados, é que, em dois municípios, houve cuidado, como, aliás, a acusação do Ministério Público diz.

Já agora, permita-me que leia aquilo que é genérico, por exemplo, da parte do Ministério Público, na pág. 15: «As situações de obras de reconstrução pagas pelo Fundo REVITA ou por qualquer terceira entidade, na sequência de protocolos estabelecidos que melhor se descrevem na acusação *infra*, têm como denominador comum e facto agregador, de acordo com os factos que se imputam, o terem sido promovidas e conduzidas pelos autarcas de Pedrógão Grande. Já relativamente às autarquias de Castanheira de Pera e de Figueiró dos Vinhos, não foram recolhidos quaisquer elementos probatórios indicativos de que tivessem sido promovidas práticas, por autarcas ou funcionários, de alteração de endereços de simulação de preenchimento de critérios de prioridade nem de apresentação de requerimentos de segundas habitações ou de ruínas como se de primeiras habitações se tratassem».

Srs. Deputados, os senhores encontram tudo aquilo que afirmei transcrito no documento do Ministério Público. Não estou a inventar nada! Está no documento do Ministério Público!

Portanto, a partir do momento em que há quem tenha preocupações em aplicar as regras, em ter critérios de equidade e de transparência, e quem não as tenha, sendo o sistema completamente frágil e cheio de buracos, ficamos numa situação como aquela que permite ver o contraste entre o que se passa nos municípios de Castanheira de Pera e de Figueiró dos Vinhos e o que se passa no município de Pedrógão. Isto é que faz a diferença toda.

Em relação ao resto, Srs. Deputados, remeto-vos para a leitura da acusação do Ministério Público. Está em vários sítios referenciado, por

exemplo, já há bocadinho li isto, nas páginas 77-78: «Por sua vez, noutras situações, os requerentes foram incentivados a apresentar tais requerimentos – os da mudança de domicílio fiscal –, tendo afirmado que lhes foi recomendada a alteração de morada fiscal como forma de conferir maior celeridade ao procedimento».

É tudo quanto lhe posso dizer, Sr. Deputado, relativamente à conduta e ao completo contraste que há entre estas duas situações.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Arquiteto, uma das partes que leu do despacho do Ministério Público citava autarcas. Tenho estado a perguntar ao Sr. Arquiteto quem é que, efetivamente, dava estes incentivos e quem é que permitiu que se distinguisse a situação de uns concelhos para os outros.

O Sr. Arquiteto subscreve, do conhecimento que tem, que a atuação dos autarcas de Pedrógão Grande foi diferente da atuação dos autarcas de Castanheira e de Figueiró?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Arquiteto, tem a palavra para responder.

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, subscrevo totalmente a acusação do Ministério Público nesse aspeto. Sim.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Arquiteto, acho que isso é importante do ponto de vista da concretização daquilo que nos está a dizer.

O Sr. Arquiteto disse que não havia memória de um processo semelhante, comparando a organização deste processo, recorrendo ao Fundo REVITA, com o chapéu e o enquadramento da CCDR, a catástrofes anteriores em que a atuação do Estado foi diferente. Noutro momento, criticou o facto de não ter havido uma fiscalização por parte da comissão técnica do Fundo REVITA.

O que lhe queria perguntar é o seguinte: da experiência anterior que tem, nos incêndios de 2005, se não estou em erro, nas enxurradas na Madeira, na Ribeira Quente, nesses casos, como era fiscalizado o processo de reconstrução? Quem é o que o fazia e como o fazia?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Arquiteto, tem a palavra para responder.

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, os processos eram conduzidos, no caso das regiões autónomas, pelas autarquias e pelos Governos regionais, com o acompanhamento, à data, no caso que referiu, do Instituto Nacional de Habitação. No caso do continente, os processos eram conduzidos pelas autarquias, com o acompanhamento do Instituto Nacional de Habitação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Arquiteto, em relação a outra questão que levantou na sua intervenção inicial ou na resposta a algum dos colegas, penso ter percebido que o Sr. Arquiteto disse que tinha havido pedidos da Câmara Municipal de Pedrógão à CCDR Centro para os doadores incluírem situações de reconstruções nos seus apoios. Percebi bem?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Arquiteto, tem a palavra para responder.

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, vou ler-lhe a transcrição da página 110 do documento do Ministério Público, que é o ponto n.º 69 e seguintes: «No fim do mês de novembro de 2017, os arguidos Valdemar e Bruno...» — estamos a referir-nos ao Presidente da Câmara de Pedrógão, Valdemar Alves, e ao anterior vereador Bruno Gomes, que, na altura, já não vereador — «... reuniram com a Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Ana Abrunhosa, a quem garantiram que as habitações em causa eram permanentes». Entre estas habitações, encontram-se as que são objeto dos processos de acusação, seguindo-se os códigos de 11 processos: AF7, MG10, MS10, PO5, SO4... Estes 11 processos são todos objeto de acusação por parte do Ministério Público.

Continuando: «recusando o arguido Valdemar executar quaisquer obras através da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, apesar de a autarquia ter, também ela, lançado uma campanha solidária para recolha de fundos em prol das vítimas dos incêndios e de a conta bancária entretanto criada ter, à data, um saldo de cerca de 300 000 euros, em face disso, durante os primeiros dias do mês de dezembro de 2017, a Presidente da CCDR Centro, Ana Abrunhosa, encetou contactos com a União das Misericórdias Portuguesas, a Fundação Calouste Gulbenkian e a Cruz Vermelha Portuguesa, nas pessoas dos seus representantes, com vista a que estas entidades financiassem o maior número possível de obras, diligências que só encetou na convicção de que ainda havia habitações permanentes sem financiamento garantido».

Respondi à sua questão, Sr. Deputado?

Quero só dizer-lhe ainda que estes 11 processos são todos objeto de acusação por parte do Ministério Público: burla, falsificação de documentos e, no caso dos dois autarcas, prevaricação de titular de cargo político.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida, para concluir.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Arquiteto, para concluir, até porque não vou poder ficar e não vou poder fazer as rondas seguintes, pelo que peço desculpa, queria perguntar-lhe uma coisa muito direta: enquanto Presidente do IHRU, enquanto teve responsabilidade neste processo, sofreu alguma pressão? Se sim, de quem? Depois de ter deixado estas funções e pelo envolvimento público que teve neste processo, sofreu alguma pressão? Se sim, de quem?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Arquiteto, tem a palavra para responder.

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, enquanto Presidente do IHRU, não sofri qualquer pressão.

Tudo o que se passou a partir do momento em que deixei de ser Presidente do IHRU não é relevante, Sr. Deputado. Não irei falar nisso.

O Sr. **Presidente**: — Vamos, agora, entrar na segunda ronda de perguntas.

O Sr. Arquiteto, como já passou por esta Casa, saberá, certamente, que a segunda ronda tem um modelo diferente. Cada grupo parlamentar terá cinco minutos para fazer perguntas, numa ronda contínua, às quais o Sr. Arquiteto responderá no fim, de uma só vez, com o tempo que for necessário.

Sugeria-lhe, de facto, que começasse a tirar notas, porque são vários grupos parlamentares, com cinco minutos cada um.

Começa o Grupo Parlamentar do PSD. Tem a palavra a Sr.^a Deputada Emília Cerqueira.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Arquiteto, nesta segunda ronda, gostaria de referir três ou quatro notas que decorrem desta audição.

A primeira, que me parece muito importante, diz respeito às declarações, no mínimo, infelizes, por parte do PCP. É verdade que há expressões que ficam com quem as pronuncia e o tipo de expressões usadas pelo PCP, de chicana, sobre as vítimas... Realmente, quem não está preocupado com as vítimas é quem não quer saber o que aconteceu. As vítimas são sempre vítimas, independentemente das circunstâncias. Não são as vítimas que fazem com que deixe de haver prevaricadores. Era o que faltava as vítimas dos prevaricadores não poderem ser auscultadas para se aferir a ação.

Ainda nestes cinco minutos de que disponho, gostava de deixar aqui uma nota que é a seguinte: a postura do Partido Socialista, depois de todas as suas intervenções iniciais, diz bem qual vai ser a sua vontade na descoberta da verdade quando a primeira pergunta que fez destinava-se a saber por que é que o senhor estava em primeiro lugar da lista de pessoas a serem ouvidas, a segunda destinava-se a saber em que qualidade foi chamado e a terceira destinava-se a saber se havia conflito de interesses. Esta é a vontade do PS de descobrir a verdade...!

Dito isto, gostava de colocar aqui mais algumas questões que me parece importante que fiquem esclarecidas, nomeadamente, Sr. Arquiteto, a diferença entre domicílio fiscal e residência permanente. Estes não são conceitos necessariamente coincidentes e, portanto, é importante que fique

aqui bem clara a diferença entre um e outro – alias, há legislação e a Assembleia da República pronunciou-se sobre esta matéria ainda recentemente e, portanto, isto parece-me importante.

Também me parece importante que seja aqui esclarecido um tema relativo às casas, porque, relativamente à casa n.º 45, que foi referida pelo Grupo Parlamentar do PS, a conclusão que o PS tirou não foi aquela que nós percebemos, até porque no relatório que está no Parlamento essa casa aparece como residência habitual e não para efeitos fiscais.

Gostava que me esclarecesse para que este assunto ficasse devidamente esclarecido e claro nesta audição.

Há pouco, questioneei-o, em nome do PSD, sobre qual a documentação e o suporte documental que fez aquando do levantamento que realizou naqueles seis dias, e agora gostaria de saber qual é exatamente o suporte documental que, na altura, entregou às entidades, o que lhe foi solicitado, em que é que consiste e, se possível, se sabe onde está esse suporte documental, ou se até nos pode dizer a forma de nós o conseguirmos trazer para esta Comissão, porque é importante que tal seja aferido.

Depois da referência a este suporte documental, o Sr. Arquiteto frisou durante a sua intervenção que o documento que está aqui não é o relatório do IHRU é, sim, baseado em conhecimento que foi adquirindo.

O que quero perguntar-lhe - e parece-me fundamental - é se este documento é contraditório com o levantamento feito enquanto presidente do IHRU, porque a questão é saber se esse documento, embora não sendo o documento do IHRU, até porque já não era presidente do IHRU à data, segundo fomos percebendo, contradiz aquilo que constava do levantamento feito inicialmente pelo IHRU nos tais seis dias que aqui referiu e que ainda poderiam levar a um levantamento posterior.

Há ainda duas ou três coisas que nos parece fundamental esclarecer, nomeadamente quanto à questão de saber quais são as habitações abrangidas pelo Fundo REVITA, e era importante que isso ficasse aqui bem claro.

Nos termos da Lei n.º 108/2017, artigo 7.º, n.º 2, parece-me claro ao referir que: «No âmbito do apoio referido no número anterior é prioritária a reconstrução ou recuperação de habitações que constituem residência permanente das vítimas dos incêndios.»

No seguimento desta legislação há uma outra posterior para as habitações secundárias, precisamente porque o dinheiro não era suficiente. Há prioridades e as prioridades eram precisamente as habitações permanentes. Sim ou não, Sr. Arquiteto? Gostava que me confirmasse.

Esta pergunta está interligada com outra que consta do relatório do Tribunal de Contas – e era aqui que gostava de chegar – onde se diz que apesar de essa matéria não ser clara nos diplomas, apesar de não ser proibido que não seja assim, houve prioridades que foram estabelecidas e a verdade é que todos os processos que chegaram ao Tribunal de Contas, nomeadamente todos os documentos que vêm do REVITA, do Conselho de Gestão, relativos à execução do Fundo afirmam que este fundo só terá apoiado as primeiras habitações.

Ora, esta é que é a questão. Apesar de o próprio Fundo REVITA dizer que só apoiou primeiras habitações, a não ter sido assim, temos aqui falta de verdade e de transparência do Fundo REVITA, sendo que ele próprio não obedece às regras a que diz que está obrigado? Houve aqui falta de transparência e de fiscalização, como devia haver, de acordo com o próprio relatório do Tribunal de Contas?

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra a Sr.ª Deputada Ana Passos.

A Sr.^a **Ana Passos** (PS): — Sr. Presidente, cumprimento todos os Srs. Deputados e também o Sr. Victor Reis.

Reitero os agradecimentos pelos contributos que trouxe a esta Comissão de Inquérito que se pretende que venham a acrescentar a discussão global do objeto da mesma assim como contribuir para esclarecer algumas dúvidas.

Gostaria também de sublinhar que, para o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, é muito importante o cabal esclarecimento de quaisquer situações duvidosas ou que sejam geradoras de desconfiança, uma vez que consideramos uma grande injustiça para com as populações que, tendo já sido vítimas de um dos maiores incêndios que ocorreram no nosso País, ainda têm de lidar com suspeições perniciosas de enriquecimento ilegítimo e de oportunismo.

Obviamente que qualquer situação que gere dúvidas deve ser clarificada e se forem comprovadas situações de ilegalidade elas deverão ser tratadas pelos meios oficiais a fim de se responsabilizarem os infratores.

O Sr. Victor Reis já nos falou no relatório do IHRU, no tal levantamento que foi feito em quatro ou cinco dias, disse que teve algumas dificuldades de concretização no terreno, na recolha de elementos no terreno, devido à ausência de muitos proprietários aquando das visitas aos edifícios sinistrados pelos incêndios e, cito, «alguns dados foram obtidos através de informações fornecidas por terceiros, nomeadamente pelas autarquias, sendo que subsistem ainda alguns dados que não foi possível recolher localmente».

Tendo conhecimento de que o relatório foi corrigido em mais do que uma ocasião, como já aqui foi referido, a partir desse relatório depreende-se que as autarquias, efetivamente, tiveram aqui um papel muito importante, foram um parceiro confiável e fundamental para o IHRU, possuindo um conhecimento importante e revelante da realidade no terreno, ou seja da realidade das comunidades, das populações vítimas deste incêndio.

Gostaria de saber se acompanha esta afirmação do papel importante que as autarquias tiveram neste processo.

Gostaria ainda de pedir um outro esclarecimento: o Sr. Victor Reis passou esta audição a criticar o modelo de execução, o modelo de gestão, com mecanismos de fiscalização que não funcionaram, palavras suas, tendo esse processo ficado com as autarquias e depois foi um verdadeiro pandemónio, acho que foi esta a expressão que utilizou. Mais à frente, afirmou que o modelo funcionou bem em Figueiró dos Vinhos e em Castanheira de Pera, mas os problemas foram com Pedrógão Grande. As coisas descarrilaram, disse. Bom, não podemos esquecer que o Conselho de Gestão e a Comissão Técnica são precisamente os mesmos para os três municípios, o modelo foi o mesmo.

O Sr. Victor Reis recordou também uma entrevista sua à *Visão*, com data de 20 de setembro de 2018, onde afirma que não se pode esquecer completamente que haveria interesse eleitoral caso as intervenções nas casas fossem conseguidas em tempo recorde.

Assim, pergunto-lhe: afinal como é que ficamos? Onde é que está o problema: é no modelo? Na Comissão Técnica? No Conselho de Gestão? Ou no interesse eleitoral? Gostaríamos que se definisse nesta questão.

Falando, agora, em calamidades e tragédias o Sr. Victor Reis falou-nos no Alentejo, nos Açores, na Madeira, calamidades estas que foram acompanhadas pelo IHRU, salvo erro até em sede do PROHABITA. Ora, eu trago aqui a exemplo a calamidade da Madeira, que ocorreu em junho de 2016, com uma dimensão menor do que a ocorreu em Pedrógão Grande pois envolveu cerca de 218 habitações que ficaram danificadas.

Gostaria de lhe perguntar se tem presente quantas habitações se encontravam reconstruídas passado um ano, Sr. Victor Reis? Recordar-se, passado um ano, quantas habitações estavam reconstruídas? Posso avivar-lhe a memória: zero! Zero habitações! Um ano depois nem uma única

habitação se encontrava reconstruída. Em janeiro de 2019, dois anos e meio depois, estavam 11 habitações concluídas e 53 habitações com obras contratadas. Ainda muito longe das 218 habitações necessárias...

Como explica esta inércia por parte do IHRU? Em sede do PROHABITA? O IHRU que está habituado a lidar com calamidades... O que é que correu mal? O que é que falhou? É o resultado da experiência? Pedrógão Grande foi o resultado da inexperiência?

Outra questão que gostaria de lhe colocar tem a ver com os tempos das denúncias apresentadas, que surgem após um ano de silêncio. O Sr. Victor Reis foi ouvido pela Polícia Judiciária em setembro de 2018, cerca de ano e meio após o levantamento efetuado pelo IHRU e cerca de quatro meses depois de a comunicação social o tornar público. Já veio dizer que foi após a comunicação social o ter tornado público que avançou. Com a sua ligação á região, com raízes familiares onde possui uma habitação onde costuma passar o seu tempo livre já percebemos ...

O Sr. **Presidente**: — Queira terminar, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Ana Passos** (PS): — Porque deixou passar tanto tempo se a situação era assim tão generalizada? Por que esperou pela denúncia na comunicação social?

Como explica que não tenham surgido denúncias, mesmo que anonimamente, junto do Conselho de Gestão do Fundo REVITA, junto da CCDR ou em qualquer outra entidade oficial?

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Para que efeito, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, para uma interpelação a Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, como hoje já falámos de objeto desta Comissão, parece-me absolutamente ostensivo que a intervenção da Sr.^a Deputada Ana Passos tenha sido completamente fora do objeto desta Comissão. Os incêndios na Madeira, como referiu, ou o que quer que seja, não estou muito bem a ver como é que se enquadram no objeto desta Comissão de Inquérito, como o Grupo Parlamentar do PS tanto gosta de recordar.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr.^a Deputada.

Tem agora a palavra a Sr.^a Deputada Fabíola Cardoso.

A Sr.^a **Fabíola Cardoso** (BE): — Sr. Presidente, muito obrigado.

Quero colocar algumas questões breves, uma vez que as dúvidas parecem avolumar-se.

Não sei se sabe dizer-me, mas eu gostava de ter uma perceção em termos de balanço geral sobre se o montante total dos fundos de apoio para reconstrução de habitações foi efetivamente esgotado, ou seja se 100% desse apoio foi distribuído, ou se no fim ainda sobrou dinheiro. Portanto, gostaria de saber se foi ou não distribuído o montante total dos fundos.

Falou-se aqui bastante em cores políticas e interesses eleitorais e eu gostava, para que fique registado, que nos recordasse quais as cores políticas das câmaras de que estamos a falar, nomeadamente Pedrógão Grande, Castanheira de Pera e Figueiró dos Vinhos – talvez seja interessante que isto fique registado – à data dos acontecimentos de que estamos a falar.

Fiquei com uma dúvida e talvez tenha entendido mal: quando foi questionado pelo Deputado do CDS referiu que as situações que tínhamos em cima da mesa, de que estávamos a falar e que constavam, nomeadamente desses casos que apresentou à Procuradoria-Geral da República, eram, essencialmente, situações que tinham a ver com questões questão de equidade, no entanto quando coloquei uma questão muito semelhante a resposta que deu foi: fraudes deliberadas.

Portanto, acho que é necessário esclarecer aqui um pouco sobre se, de facto, estamos a falar de questões de equidade ou se estamos a falar de fraudes deliberadas, porque isto é bastante relevante.

Falou-se também em falta de clareza, em falta de regras e eu gostava de lançar para a mesa uma outra questão: alguns destes problemas não serão também por falta de recursos no terreno? Não serão também falta de recursos, de pessoas, de capacidade de identificar as situações de pessoas que estão numa situação de calamidade de quase traumática, que têm situações muito difíceis de lidar e de avaliar, as tais situações-fronteira de que falava, e não será mais isso do que, propriamente, uma vontade propositada e premeditada de enganar alguém? Ou, pelo contrário, considera seriamente que houve uma vontade dos técnicos da Câmara Municipal de Pedrógão Grande de incentivar, propositadamente, as pessoas e que as pessoas de Pedrógão Grande cometeram, sistematicamente, fraudes deliberadas?

Para terminar, relativamente ao que afirmou sobre as pressões que sentiu ou que não sentiu. Afirmou que não era relevante ter sentido ou não pressões após ter deixado o IHRU, gostaria de repetir a pergunta que lhe foi colocada, porque penso que esse é um aspeto relevante para aquilo que estamos a analisar, até porque se aquilo que aconteceu depois de ter saído do IHRU não fosse relevante, este relatório que foi entregue à Procuradoria da República não estaria hoje a ser discutido.

Portanto, é relevante aquilo que aconteceu depois de ter saído do IHRU e também é importante sabermos se sofreu ou não pressões e por parte de quem.

O Sr. **Presidente**: — Não havendo mais nenhuma inscrição, termina a segunda ronda.

Dou, desde já, a palavra ao Sr. Arquiteto Victor Reis, para responder a este conjunto alargado de perguntas. No entanto, os serviços recordam-me, e bem, que a resposta deve ser contida no conjunto do tempo abrangido pelas questões colocadas pelos grupos parlamentares, o que será cerca de 15 minutos.

Tem a palavra Sr. Arquiteto.

O Sr. **Arq. Victor Reis**: — Srs. Deputados, vou procurar responder sequencialmente às perguntas que foram feitas.

Diferença entre habitação permanente e domicílio fiscal: há muitas pessoas, por exemplo pessoas em profissão liberal, que têm o domicílio fiscal no seu escritório e, no entanto, não é lá que têm a sua habitação permanente.

Portanto, a figura da habitação permanente não tem relação direta com o domicílio fiscal e mesmo nos códigos tributários e também nos instrumentos de política de habitação há o cuidado de fazer essa distinção, quando, ainda por cima, no regulamento do REVITA isto é introduzido da forma como foi introduzido e eu já expliquei, de forma não datada, permitiu-se a todo o tipo de situações.

Quanto à pergunta da Sr.^a Deputada Emília Cerqueira sobre o que se passou com a casa n.º 45 quero dizer o seguinte: esse caso é precisamente um exemplo onde a pessoa tem a sua habitação permanente em Pedrógão, mas mantém o domicílio fiscal em Lisboa. Trata-se de uma pessoa que durante muitos anos trabalhou em Lisboa, que há muitos anos se reformou,

mudou-se para Pedrógão, vive há muitos anos em Pedrógão, a sua casa foi destruída pelo incêndio, mas vive naquela casa há bem mais de 15 anos, e, portanto, estamos perante uma situação onde há claramente uma discrepância entre a regra que estava estabelecida da habitação permanente e do domicílio fiscal.

Não tem uma coisa a ver com a outra, não tinha de ter relação e, portanto, quem introduziu esta regra no regulamento do REVITA tem um claro desconhecimento do que é que são as políticas públicas de habitação, ou então, tendo em conta que isto é metido no regulamento do REVITA a 12 de setembro de 2017, eu peço desculpa mas fica para mim que há uma segunda intenção de criar um alçapão que, aliás, se confirma a seguir pela forma como se sugeriu a algumas pessoas que usassem o mecanismo para, desculpem a expressão, passar de habitação permanente a ambulante.

O suporte documental entregue pelo IHRU à CCDR Centro é composto por três documentos: um relatório escrito onde é feita uma explicação do trabalho realizado pelo IHRU no terreno e, Srs. Deputados, peço desculpa, mas cometi uma imprecisão no início, o trabalho foi feito em seis dias e eu disse entre o dia 22 e o dia 29, mas foi entre o dia 22 e o dia 27, seis dias, entre o dia 22 e o dia 29 são mais de seis dias... Só há bocadinho me apercebi desse erro na data, mas foi entre o dia 22 e o dia 27, que é que, aliás, está escrito nesse relatório.

Portanto, como estava a dizer, há um documento escrito, há um ficheiro de *excel* com três folhas, cada folha para cada um dos municípios, e depois há um ficheiro com a georreferenciação das construções, onde se pode abrir o *Google Earth* e ter o posicionamento de cada uma das construções e a sua visualização.

Depois há, mas isso não foi entregue, alguns milhares de fotografias que acompanharam precisamente o trabalho de levantamento que permitiu

documentar a situação das construções à data logo a seguir ao incêndio no tal período de seis dias entre o dia 22 e o dia 27.

Sobre se o documento que eu entreguei, em março, ao Ministério Público, ao Tribunal e Contas e ao Sr. Presidente da República, é contraditório com o levantamento do IHRU, quero dizer que não, não é, mas há casos que eu coloco nesse documento, que não constavam do levantamento do IHRU, porque eram casas que não tinham ardido, portanto, não poderiam sequer constar do levantamento do IHRU, porque passámos por elas e, inclusivamente, em alguns casos há fotografias delas em segundo plano de outras construções, ou seja, por caso, ao termos fotografado, por exemplo, com drones certas e determinadas aldeias, conseguimos ter a perceção do conjunto e, portanto, conseguimos perceber que há construções que aparecem posteriormente com a indicação que arderam e que não arderam, porque temos as fotografias em que os telhados estão intactos.

Eu queria lamentar o que o Sr. Deputado João Dias há bocado disse — o Sr. Deputado já cá não está —, porque ele falou de uma lei... Eu conhecia a lei, mas não estava a ver do que é que ele estava a falar, e ele omitiu uma questão que vai, precisamente, contra aquilo que ele referiu, é que o artigo 7.º da Lei n.º 108/2017, aprovada neste Parlamento, diz no seu n.º 2 o seguinte: «No âmbito do apoio referido no número anterior é prioritária a reconstrução ou recuperação de habitações que constituem residência permanente das vítimas dos incêndios».

Não tenho qualquer dúvida do que está na lei e está em linha com aquilo que, no fundo, a própria legislação que o Governo tinha aprovado, quer na resolução do Conselho de Ministros, quer na criação do Fundo REVITA, quer no regulamento do REVITA alinhavam, ou seja, a prioridade eram, obviamente, as habitações permanentes com a consciência de que, provavelmente, o dinheiro não chegaria para todas as situações. Daí, volto a

repetir, ter sido lançado posteriormente o programa para as segundas habitações.

Srs. Deputados, o Fundo REVITA terá afirmado, a dada altura, que só apoiou primeiras habitações. Eu tenho um problema com as afirmações do Fundo REVITA, porque o Fundo REVITA, e permitam-me que encontre o documento a que me quero referir, produz um comunicado, no dia 15 de outubro de 2018, onde diz explicitamente no ponto 3 do comunicado o seguinte: «Por outro lado, não se confirma a existência de apoios a habitações não ardidadas».

Os Srs. Deputados vão verificar este comunicado do Conselho de Gestão do Fundo REVITA, do dia 15 de outubro de 2018, e está em total contradição com aquilo que o próprio Ministério Público concluiu na acusação, ou seja, há casas que não arderam e que tiveram o apoio. Aliás, o próprio Ministério Público conclui que houve momentos em que o Fundo REVITA tomou decisões de apoio a situações que vinham sendo denunciadas e que considerou que as denúncias não faziam sentido. Mais tarde, o Ministério Público, após analisar essas situações, concluiu que elas, de facto, não eram habitações permanentes. Isto está escrito na auditoria do Tribunal de Contas.

Eu queria partilhar convosco uma curiosidade e eu espero que amanhã este problema esteja resolvido. Eu na passada sexta-feira acedia ao *site* do Fundo REVITA. Normalmente ao fim-de-semana há acidentes informáticos, os *sites* ficam em baixo e eu no sábado não consegui aceder ao *site*, domingo também não, mas achei que segunda-feira o problema ficaria resolvido. A esta hora o *site* do Fundo REVITA continua em baixo e eu espero que não tenha a ver com o funcionamento da Comissão de Inquérito... Não acho normal que o *site* do Fundo REVITA esteja em baixo...

Protestos da Deputada do PS Marina Gonçalves.

... e espero, Srs. Deputados, porque algumas informações que eu gostaria de vos poder mostrar estão no *site* do Fundo REVITA e o *site* está em baixo desde sábado. Lamento ter de vos dizer isto, mas, de facto, é daquelas coisas que não é normal. É uma coincidência demasiado anormal!

Continuando a responder às perguntas que me foram colocadas pela Sr.^a Deputada Ana Passos, quero dizer o seguinte: Sr.^a Deputada, sempre fui um defensor dos processos de descentralização da promoção habitacional para as autarquias. Sempre! Sr.^a Deputada, é da minha lavra aquela que é a primeira transferência de património do antigo Fundo de Fomento da Habitação, depois IGAP (Instituto de Gestão e Administração Pública), em 1993, para os municípios da área metropolitana, fui eu que defendi isso na altura. Fui eu que voltei a defender, em 2003, que o Governo devia alargar essa transferência das áreas metropolitanas aos restantes municípios de todo o País.

Está aqui presente um Sr. Deputado que já foi Presidente da Câmara Municipal de Leiria e sabe que o bairro de Marrazes, por exemplo, em Leiria, que era do IGAP, do Fundo de Fomento da Habitação, é hoje da Câmara Municipal de Leiria...

O Sr. Raul Miguel Castro (PS): — Não é não, é de uma cooperativa!

O Sr. Arq. Victor Reis: — Sim, de uma cooperativa, a NHC (Nova Habitação Cooperativa). Sim, tem toda a razão.

Sr.^a Deputada, eu sou um defensor disto, mas, atenção, nós estamos num Estado de direito democrático e, portanto, é preciso que estes processos de descentralização tenham regras e que sejam cumpridas essas regras.

Quando ainda por cima estamos perante um processo, como é o caso, da criação de um quadro excecional com, e desculpem-me a expressão, o

desmantelamento do quadro que existia (e não vou deixar de responder à questão da Madeira) e sem garantir que aquelas que eram as principais regras desse quadro e que asseguravam que certas e determinadas funções se mantinham, é óbvio que foram criadas as condições para isto correr mal.

Quando a Sr.^a Deputada Fabíola Cardoso coloca a questão da falta de recursos humanos, eu acho que é mais grave do isso, eu acho que, para além da falta de recursos, é a falta de preparação de alguns dos recursos.

Respondendo à questão que me foi colocada sobre se foi falta de equidade ou se foram fraudes, digo-lhe que foram as duas coisas. Houve casos que em resultado precisamente da total iniquidade do processo se tornou evidente que o que esteve por detrás foi um processo de fraude, de levar as pessoas a fazerem e a praticarem atos que depois...

Ora, aqui, entramos na questão que é importante responder, porque as pessoas não praticaram intencionalmente as fraudes em Pedrógão, Sr.^a Deputada, como aliás quer o Ministério Público, quer o Tribunal de Contas dizem, e bem, as pessoas foram arrastadas para uma situação em que estavam convencidas que estavam a praticar os atos legalmente.

Muitas pessoas não têm a noção da diferença do conceito de habitação própria e de habitação permanente e uma das maiores falhas do arranque de todo o sistema do REVITA foi precisamente, e isso está dito e escrito, a ficha inicial das candidaturas nem sequer tinha lá o espaço para o preenchimento de um quadradinho para a habitação permanente, só tinha o quadradinho para a habitação própria. Registem isto, Srs. Deputados, porque está na auditoria do Tribunal de Contas e na acusação do Ministério Público e esta é uma falha que é típica de quem não sabe o que está a fazer com esta matéria.

Portanto, o problema não está nas pessoas. Muitas destas pessoas, Srs. Deputados, estão hoje a ser tratadas como uma bola num jogo de *flippers*, autenticamente como uma bola num jogo de *flippers*. E mais: há quem se ande a desculpar com elas dizendo que foram elas que falsificaram

documentos, quando elas foram arrastadas esta situação. E não foram os técnicos, Sr.^a Deputada; foi o poder político, foi quem tem responsabilidades políticas! Os técnicos, conforme, aliás, também está dito, cumpriram ordens! Está escrito nos documentos do Ministério Público: cumpriram ordens! E são vários os técnicos que, nos depoimentos, o dizem: cumprimos ordens!

O que agora se percebe é que há aqui toda uma cadeia hierárquica que falha. E quando temos até o próprio Conselho de Gestão do Fundo REVITA a produzir comunicados, que, hoje, ao olharmos para eles, verificamos que, afinal, não estão corretos, porque, afinal, houve casas que não arderam e receberam apoio — ao contrário do que está dito nos comunicados —, que reapreciam processos que tinham sido denunciados e os consideram corretos, quando há um ano veio o Ministério Público e disse que não, que era burla, falsificação de documentos, alguma coisa tem de estar profundamente errada em toda uma cadeia hierárquica. Não é um problema só do que se passa com os responsáveis políticos em Pedrógão.

E não tentem, desculpem a expressão, culpar o mexilhão.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Arquiteto, agradecia-lhe que terminasse.

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — Srs. Deputados, o modelo foi o mesmo nos três municípios? Foi. O problema está, de facto, nesta cadeia hierárquica, que acabei de explicar, e espero, com isto, ter respondido a esta questão.

Sobre a questão da Madeira, Sr.^a Deputada, sei que não está no âmbito desta Comissão, mas não resisto a responder-lhe. Na Madeira havia um problema, que, aliás, é igual ao problema de Monchique. Sr.^a Deputada, um ano depois vá a Monchique perguntar como é que estamos.

O problema tem que ver com o facto de...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Arquiteto, vai ter mesmo de terminar.

Poderá depois fazer uma intervenção final.

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — Termino, então, Sr. Presidente.

Como dizia, o problema tem que ver com o facto de ser colocado, nas mãos dos particulares, a reconstrução das suas próprias casas.

O novo programa Porta de Entrada, inclusivamente, fecha o acesso dos municípios aos processos.

Ora, o que aconteceu no Funchal, Sr.^a Deputada, e é bom saber isto, é que havia muitas construções danificadas pelo incêndio que não eram passíveis de serem reconstruídas no local onde estavam inicialmente, por causa dos riscos de derrocada e de incêndio. Essa foi a maior das dificuldades; foi encontrar locais alternativos para as mudarem de sítio.

Posso dizer-lhe que, por exemplo, em Pedrógão, foram feitas reconstruções de casas em locais que, quando vier o próximo incêndio, vão arder que nem um fósforo, porque estão no meio do eucaliptal. Continuaram no mesmo sítio.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Arquiteto, vamos terminar.

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — Era bom, se os senhores tiverem oportunidade de ir ver, que questões destas também não se repetissem.

Terminei...

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — Sr. Presidente, peço desculpa, o montante total dos apoios não foi esgotado, mas, Sr.^a Deputada Fabíola Cardoso, isso está nos relatórios do próprio REVITA, que não consegue ver, porque, agora, o *site* está em baixo.

A Sr.^a **Marina Gonçalves** (PS): — As pessoas estudaram antes!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Arquiteto e Srs. Deputados, vamos agora entrar na terceira ronda, que se caracteriza por funcionar da seguinte forma: três minutos por cada grupo parlamentar que se inscreva e, ainda, dois minutos por cada Sr. Deputado que queira inscrever-se a título pessoal.

Para conciliar os trabalhos da Mesa e os tempos, queria saber se algum dos Srs. Deputados, para além dos grupos parlamentares, estando já inscritos os grupos parlamentares do PSD e do Partido Socialista, deseja ainda inscrever-se.

O Sr. Deputado Raul Castro indica-me que vai intervir, não em nome do grupo parlamentar.

Então, dado que não há nenhuma intervenção prevista nem do Bloco de Esquerda nem de nenhum dos Srs. Deputados, sugeriria a seguinte ordem de intervenções:...

A Sr.^a **Fabíola Cardoso** (BE): — Sr. Presidente, sei que não é muito regulamentar, mas é para dizer que, infelizmente, vou ter de me ausentar.

Desejo a todos a continuação de um bom trabalho.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, é perfeitamente comum e entendemos isso melhor do que ninguém, porque a agenda parlamentar é muito complicada. Portanto, a gravação ficará, certamente, em benefício de todos os grupos parlamentares.

Assim, e como dizia, primeiro intervém o Grupo Parlamentar do PSD, depois o Grupo Parlamentar do Partido Socialista e, por fim, o Sr. Deputado Raul Castro.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Emília Cerqueira, por três minutos.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, no fim destes longos trabalhos, longa que vai já esta audição, parece-me que é cabido fazer-se uma espécie de balanço, também, antes de uma questão final.

Primeiro, decorreu muito aqui desta audição estar a colocar-se uma suspeição sobre as pessoas de Pedrógão. Quero deixar bem claro que as pessoas de Pedrógão, no entendimento do PSD, merecem muito mais do que este discurso, que contribui para tudo menos para a transparência. É que, de facto, quando há uma maçã podre no meio do cesto, isso faz com que o cesto todo apodreça. E não pode, nunca, confundir-se o todo pela parte e as pessoas de Pedrógão são sérias, honestas, gente de bem, não merecem nunca ser confundidas e ficar sob o manto da suspeição, porque alguém não quer que se averigue quem, de facto, não cumpriu as normas.

Se alguém não as cumpriu é isso que se vai verificar, porque este é o objeto principal desta Comissão. E a averiguação da verdade é fundamental para que esse manto de suspeição desapareça, porque as pessoas de Pedrógão não merecem isso, como não merece ninguém.

Não estamos aqui a auscultar as pessoas, mas, sim, os decisores e quem esteve dentro dos processos e parece-me que isso tem de ficar sempre muito bem clarificado. Não são as pessoas, mas, sim, quem esteve dentro dos processos, quem esteve na decisão dos processos e que deveria estar na fiscalização dos processos.

Portanto, essa é uma nota que queremos deixar, para que não reste qualquer dúvida ou qualquer suspeita sobre qual é a nossa postura nesta Comissão de Inquérito. Outros podem não a ter, cada um terá aquela que entende, e só se perde em nome da transparência, porque a transparência deve ser aquilo que dignifica os trabalhos desta Assembleia e esta deve ser a sua premissa fundamental. Isto parece-me relevantíssimo.

Finalmente, gostaria de deixar uma pergunta muito rápida, no fim desta longa audição. Sr. Arquiteto, durante várias vezes falou, aqui, de impreparação, falou aqui da diferença entre Pedrógão, Figueiró e Castanheira.

As normas são as mesmas, os três concelhos aplicam as mesmas normas, estão todos abrangidos pelo REVITA e aquilo que gostava que nos confirmasse, se é assim ou não, é se a diferença reside antes no facto de quem está junto da fiscalização destes processos não ter o mesmo tipo de atitude. Se uns se pautam pela transparência nas suas atuações, outros pautar-se-ão por menos transparência.

Sendo que — e gostava que comentasse isto, se estiver em condições de fazê-lo —, aliado à falta de transparência ou à existência de transparência, temos as entidades que deviam fiscalizar a demitir-se dessa responsabilidade, não fiscalizando pela boa aplicação e confiando apenas na sorte daquilo que acontecia no terreno e não fazendo aquele que era o seu papel fundamental: fiscalizar a boa aplicação dos fundos dos portugueses, quer sejam públicos, quer sejam da solidariedade.

Muito obrigada por ter vindo e pelos esclarecimentos que cá nos trouxe.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Marina Gonçalves.

A Sr.^a **Marina Gonçalves** (PS): — Sr. Presidente, começava por dizer — e esta palavra já aqui foi usada várias vezes — que acho lamentável o que disse quanto ao *site* do REVITA e, sobretudo, quanto às especulações que levantou aqui. Acho, realmente, lamentável, assim como acho lamentável que a Sr.^a Deputada do PSD refira que quer a verdade e que quer ouvir, e até tomei nota, «os decisores políticos do processo do Fundo REVITA» e que a

primeira audição seja com alguém que não esteve no processo e que não foi decisor deste processo.

Espero, francamente, no mesmo espírito que a Sr.^a Deputada, que as próximas audições que vamos fazer, a vosso pedido e a pedido dos outros partidos, sejam, efetivamente, esclarecedoras, que não assentem em suspeições, que foi o que fizemos, durante horas, nesta audição, e que, efetivamente, se tragam factos, se tragam decisões políticas que foram tomadas e que, daí, possamos tirar conclusões.

Portanto, o que acho lamentável é que tenhamos começado com esta audição e acho lamentável que a Sr.^a Deputada, mesmo no final da audição, não tenha percebido que passou uma audição a falar de suspeições e nunca de factos e de casos concretos.

Mas, então, ainda assim, e aproveitando os dois minutos que tenho, deixava-lhe ainda três questões.

Falou aqui de um modelo que foi uma decisão política tomada pelo Governo, no sentido de criar um novo modelo de apoio à reconstrução e à reabilitação de habitações. Também já se falou aqui, não na sua voz, mas, nomeadamente, na voz de Deputados do Partido Socialista, que o novo modelo foi definido tendo em conta a necessidade de uma resposta transversal. Disse que o PROHABITA seria um bom instrumento, que já existia — o Estado tem o IHRU, o IHRU tem o PROHABITA —, que já era uma resposta e o Estado é que não a quis dar.

O que lhe perguntava, só para me esclarecer, pelo que lhe pedia mesmo uma resposta concreta, é se o PROHABITA responderia ao mesmo leque de pessoas e de habitações que respondeu o mecanismo que foi criado por via do Fundo REVITA, ou se o PROHABITA, no seu enquadramento legal, que hoje já não existe — e por isso é que foi substituído pelo Porta de Entrada —, não abrangia apenas as famílias carenciadas, o que quer dizer que muitas das famílias que foram apoiadas, não o seriam se fosse usado o

modelo PROHABITA que, felizmente, foi, entretanto, alterado, e que hoje, efetivamente, por via do Porta de Entrada, pode abranger toda a gente.

Perguntava-lhe, concretamente: o PROHABITA abrangeria toda a gente ou só as famílias carenciadas?

Por último, o Bloco de Esquerda, e não posso deixar de lhe pedir para confirmar aquilo que disse, perguntou-lhe se podia fazer uma avaliação do processo no seu conjunto, ou se não tinha essa avaliação, para abordagem do que correu bem e do que correu mal e para perceber se, realmente, a percentagem de casos que correram mal, que, obviamente, existindo, devem ser aqui identificados, era assim tão significativa.

Bom, Sr. Victor Reis o que nos disse foi que não tinha esse levantamento e essa avaliação e que, aliás, nem o Governo a tinha. Fiquei um pouco confusa, tendo em conta que nos trouxe aqui 46 situações de casas irregulares, dizendo que fez o levantamento todo, dizendo que em dois dos concelhos não houve situações de irregularidades e que, num concelho, houve 46. Isto não é, então, avaliação? São novamente suspeições? Está, portanto, a confirmar que são suspeições e que essa avaliação não foi feita e, como tal, tem de ser feita, efetivamente, com os decisores políticos?

Deixava-lhe esta última nota e agradecia-lhe se pudesse responder a estas duas perguntas com factos.

O Sr. **Presidente**: — Dou, agora, a palavra ao Sr. Deputado Raul Castro, para uma intervenção a título individual. Tem dois minutos, Sr. Deputado.

O Sr. **Raul Miguel Castro (PS)**: — Sr. Presidente, queria começar por citar uma legislação que tem que ver com os donativos distribuídos pelo Fundo REVITA, e que diz o seguinte: «destinam-se, prioritariamente, ao apoio às populações afetadas pelos incêndios, tendo como finalidade a

reconstrução ou reabilitação e apetrechamento das habitações e outras necessidades de apoio, devidamente identificadas». Não fala em primeiras, nem em segundas. Mas, se houver dúvidas, vamos ao último parágrafo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 180/2017, que diz o seguinte: «A presente Resolução visa reforçar o financiamento do Fundo REVITA, através de uma contribuição de carácter excecional, de modo a garantir a reconstrução de todas as habitações afetadas pelos incêndios e identificadas para interencionar». Como é que interpreta isto?

Tenho ainda uma segunda questão, que é a seguinte: como é que, com uma Comissão Técnica formada por técnicos representantes de cada município, mais três técnicos da CCDR Centro, mais dois elementos da Unidade de Missão para a Valorização do Interior, coordenados com um presidente de câmara, escolhido de entre os três a que refere aquele território, o foco assenta sobre Pedrógão Grande, se a Comissão Técnica é a mesma e foram os mesmos que assinaram as atas?

É um bocado estranho como é que só prevaricaram em relação a Pedrógão Grande e não prevaricaram nos outros municípios, na medida em que, e é uma citação sua, houve 81 casos que foram investigados pelo Ministério Público e sobraram 19, dos quais só sete foram financiados pelo REVITA e os outros foram financiados pela União das Misericórdias, pela Cruz Vermelha e pela SIC Esperança.

Portanto, deixo-lhe estas questões.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para encerrar a audição, o Sr. Arquiteto Victor Reis, que tem 10 minutos para a sua intervenção.

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — Sr. Presidente, começo, precisamente, por responder às questões colocadas pelo Sr. Deputado Raul Castro.

Referi que o inquérito do Ministério Público abrangeu 83 processos, dos quais 70 são do Município de Pedrógão Grande e os outros 13 são de Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pera. Isto é daquilo que está, e é factual, Sr. Deputado, não estou em suspeições, não estou no domínio das suspeições, estou no domínio daquilo que o Ministério Público escreveu. Até pode haver situações em que posso discordar, até posso achar que poderia ter havido outra abordagem, mas estou a ser factual, nem vou opinar sobre isso. Aquilo que o Ministério Público fez, relativamente a essa abordagem, foi, em primeiro lugar, identificar, em todas aquelas situações, se as regras que o Sr. Deputado leu estavam ou não estavam a ser cumpridas. E o que é interessante, Sr. Deputado, é verificar que aquilo que leu é uma parte do conjunto que, de facto, definiu a habitação permanente como o objeto.

Mais, Sr. Deputado: a questão nem sequer tem que ver com uma opinião minha, ou com uma vontade minha. Esta não é uma questão da minha escolha; foi uma questão de uma opção política, tomada pelo Governo, que orientou a decisão nesse sentido.

Há *n* declarações de membros do Governo, comunicados do Fundo REVITA, declarações do Sr. Primeiro-Ministro, declarações do Sr. Ministro Siza Vieira no Parlamento e declarações do Sr. Ministro Pedro Marques no Parlamento. Peço-vos que revejam essas audições de 2018 e 2019, onde esta questão da habitação permanente foi colocada. É incontestável que o objeto era esse, com a plena consciência de que os recursos não davam para ir além disso.

Portanto, o problema não está em qualquer tipo de interpretação que possa estar a fazer, até porque o Ministério Público pega nessa questão de forma absolutamente direta, incontestável e incontornável, Sr. Deputado! Não se trata sequer de poder haver qualquer vontade de, digamos, pretender contorcer ou distorcer isto. Não tem a ver com isso.

Sobre isso, Srs. Deputados, não tenho mesmo qualquer outra questão que possa referir.

Há diferenças entre os três municípios, ou seja, há dois municípios de um lado, que são Castanheira e Figueiró, e há outro município do outro lado, que é Pedrógão.

Ainda hoje estou para perceber o que é levou a Comissão Técnica do REVITA, o Conselho de Gestão do REVITA e a CCDR Centro, por aquilo que se percebeu do papel da então Presidente Dr.^a Ana Abrunhosa, neste processo, a darem tal voto de confiança — é claramente um voto de confiança —, perante uma situação que se percebeu agora ser um completo descalabro.

Srs. Deputados, sucedem-se as situações absolutamente anormais. Quando vemos o que se está a passar, é um pouco difícil encontrar uma explicação para a passividade da comissão técnica. Face às denúncias, face ao crescendo de notícias, de situações, de fotografias, de depoimentos e de reportagens, foi visível a passividade com que trataram esta questão.

Há uma coisa que me é particularmente cara, porque foi das primeiras coisas que disse, quando decidi intervir publicamente neste processo. Não me esqueço, foi a primeira vez que falei disto e foi no dia 2 de setembro de 2018, já depois de ter a confirmação visual, porque não a tinha, eu tinha notícias, mas não tinha a confirmação visual da dimensão que isto tinha adquirido e ganhei-a pelas reportagens da *Visão* e da TVI.

Foi nesse dia que desafiei o Governo a colocar o IHRU no processo. Na altura, recordo-vos, revejam essas minhas declarações, disse: «Isto só tem, neste momento, uma forma de voltar ao sítio: chamem o IHRU para tomar conta disto». Tinha a plena consciência, Srs. Deputados, de que era absolutamente central e de que ainda se ia a tempo.

Srs. Deputados, quando, hoje, olho para trás – acho que é importante dizer isto –, vejo que não houve uma única mudança nos responsáveis que,

em Pedrógão Grande, conduzem este processo. Uma única! Não houve uma única mudança naqueles que conduzem o processo, a nível do REVITA. Uma única! Não houve nenhuma mudança a nível da CCDR, tirando o facto de a Sr.^a Dr.^a Ana Abrunhosa ter saído para Ministra. A Comissão Técnica permanece com a composição que tinha. Não se conhece nenhuma alteração, nenhum documento, nenhuma alteração legal, visando melhorar o enquadramento, visando evitar o que estava a acontecer. Não há nenhuma orientação para melhorar metodologias. Não há nenhuma ordem no sentido de dizer: aumente-se a fiscalização.

Srs. Deputados, desde que começaram as denúncias, aqueles que tinham o poder de intervir para mudar o rumo das coisas não mudaram nada, nem a nível local, na câmara, nem a nível da estrutura do REVITA, nem a nível da estrutura regional da CCDR, nem a nível do enquadramento legal. Nada! Continuou tudo exatamente como estava, até hoje!

Houve umas quantas suspensões de umas obras, uns quantos envios de uns processos para o Ministério Público, que, como vimos, em alguns casos, fez até «ouvidos de mercador» das denúncias. Acabaram por aprová-las. Em relação a muitas das denúncias feitas na altura, deixaram as obras andar e hoje estão concluídas. Agora estão com os processos de acusação para devolver o dinheiro.

Ora, isto tinha-se evitado. Tinha-se evitado criar esta situação. Srs. Deputados, se calhar, o dinheiro que foi gasto da forma como foi gasto teria podido ser potenciado para, então, sim, de forma equitativa, ter chegado às segundas habitações. Podia, sim, se tivesse havido alguma equidade no tratamento disto, até entre os três municípios, o que não houve. Portanto, Srs. Deputados, a situação é, a todos os títulos, lamentável!

Já no sábado quis aceder ao *site* do REVITA. Sempre acedi normalmente ao *site* do REVITA. Não escondo, Srs. Deputados. Estou a dizer isto porque sempre acedi regularmente ao *site* do REVITA e desde

sábado que não o consigo fazer. É habitual, ao fim de semana, isto acontecer. Há *sites* que, ao fim de semana, ficam em baixo e, depois, à segunda-feira, as coisas ficam normais. Hoje é terça-feira, estamos no final do dia, ainda agora tentei e o *site* está em baixo. Espero que o ponham... Pode ter sido alguma coincidência, mas, francamente, não é normal o que se passou.

Em relação à questão que me foi colocada pela Sr.^a Deputada Marina Gonçalves, sobre a questão do modelo do PROHABITA, quando comparado com o atual modelo, quero dizer-lhe que o modelo continua a limitar o acesso do ponto de vista de rendimentos. Estou a falar da comparação entre o PROHABITA e o Porta de Entrada, *OK?* Continua a manter as limitações.

Qual é o problema, no caso de Pedrógão?! Bom, eu não queria usar uma palavra feia... O descalabro foi de tal ordem que pessoas com três e quatro casas, Sr.^a Deputada, ainda viram uma segunda habitação reconstruída e financiada.

O que estou a querer dizer...

A Sr.^a **Marina Gonçalves** (PS): — Não respondeu à minha pergunta!

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — Sr.^a Deputada, deixe-me ser claro sobre isto.

A Sr.^a **Marina Gonçalves** (PS): — Mas seja claro na resposta.

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — Quando foi das enxurradas na Madeira, em 2010, este Parlamento, a nível da lei de meios, criou uma norma excecional para que os rendimentos do PROHABITA não se aplicassem na Madeira. Certo? Aliás, em 2016, houve aqui também uma discussão por causa, precisamente, da manutenção dessas normas, para que se pudesse manter a exceção de 2010.

Uma coisa é podermos reconhecer que, no caso de Pedrógão, se podia ter recorrido a um mecanismo semelhante – e podia, tal como se fez para a Madeira –, e outra coisa distinta é não haver o menor cuidado de verificar, do ponto de vista patrimonial, a situação de algumas das pessoas. De facto, há situações que são gritantes, relativamente à forma como foram tratadas.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Arquiteto, peço-lhe que termine.

A Sr.^a **Marina Gonçalves** (PS): — Portanto, o PROHABITA não abrangia toda a gente!

O Sr. Arq. **Victor Reis**: — Sr.^a Deputada, passa-se do 8 para o 80, com situações de absoluta iniquidade. Bastava que, do ponto de vista daqueles que têm a responsabilidade de conduzir o processo, isto tudo se tivesse evitado e hoje as pessoas não estavam na situação em que estão, de terem de andar a correr para tribunal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A Sr.^a **Marina Gonçalves** (PS): — Não concorda que se tenha abrangido toda a gente. Já percebemos!

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Arquiteto.

Terminámos, desta forma, a nossa audição. Agradeço ao Sr. Arquiteto Victor Reis a sua presença e também a todas as Sr.^{as} e Srs. Deputados.

Já foi, entretanto, agendada uma reunião de Mesa e Coordenadores para amanhã, sendo que amanhã também teremos uma segunda audição.

Eram 22 horas e 3 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.